

PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO PREFEITO -VICE-PREFEITO - AYLON GONÇALO DE ARRUDA SECRETARIA DE GOVERNO -- PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO -— RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO — RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT SECRETARIA DE FINANÇAS - RODRIGO SILVEIRA LOPES SECRETARIA DE RECEITA -- TATIANE BONISSONI SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO --IDECY INÁCIO EVANGELISTA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO -- HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ALEXSANDRO SILVA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA —— ADILSON NUNES VASCONCELOS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - KAMILA DE CARVALHO DOURADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — — MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA SECRETARIA DE SAÚDE - IONE RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER ----- SUSAN MEIRE MORETTE BINHA SECRETARIA DE CULTURA - PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO SECRETARIA DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — NEIVA TEREZINHA DE CÓL ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL — VALDEMIR CASTILHO SOARES GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO ——— WENDER DE FRANÇA DIAS SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO -- EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE ----- ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ DIRETOR SANEAR - PAULO JOSÉ CORREIA DIRETOR CODER - VINICIUS AMOROSO DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO- ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO MESSIAS FERREIRA ALVES EDITOR DO DIORONDON -

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Rondonópolis-MT, 20 de julho de 2023.

ERRATA 007/2023

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação do "Decreto 11.596, de 14 de julho de 2023", disponibilizada na página 02 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.490, Rondonópolis, 17 de julho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar, em virtude de ter sido inserida indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MESSIAS FERREIRA ALVES

Coordenador de Atos Oficiais e Legislativos



DECRETO 11.598, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023, no valor de *R\$ 1.396.529,63 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 12.590, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art.1°. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal. **Art. 2°.** A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		Acréscimo	Redução
014 - Fundo Municipal de Saúde			
10.302.2203.2192 Manutenção dos Serviços de Nefrologia			
3.3.90.30.00.00 - 16000000604 - Material de Consumo 11213	R\$	516.000,00	
3.3.90.39.00.00 - 16000000604 - Outros Serviços de Terceiros-	R\$		516.000,00
Pessoa Juridica 11218			
10.122.2204.2181 Manutenção das Ações de Gestão do SUS e			
Complexo Regulador			
3.3.90.40.00.00 -15001002000 - Serviços de Tecnologia da	R\$	3.500,00	
Informação e Comunicação - Pe 11309			
3.3.90.30.00.00 – 15001002000- Material de Consumo 11306	R\$		3.500,00
10.302.2203.1785 Convênio com o Consórcio Regional de Saúde			
(CORESS-MT)			
3.3.90.34.00.00 - 15001002000- Outras Despesas de Pessoal	R\$	671.029,64	
Decorrentes de Contratos de 11206			
3.3.90.92.00.00 – 15001002000- Despesas de Exercícios	R\$		671.029,64
Anteriores 11967			
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta			
Complexidade			
3.3.90.14.00.00 - 15001002000- Diárias - Civil 11222	R\$	188.999,99	
3.3.90.33.00.00 – 15001002000- Passagens e Despesas com			188.999,99
Locomocao 11224			
Total da Unidade 014	R\$	1.379.529,63	1.379.529,63
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
27.122.2211.2138 Manutenção da Secretaria			
3.3.90.92.00.00 -15000000000- Despesas de Exercícios	R\$	17.000,00	
Anteriores 11970			1= 000
3.3.90.34.00.00 - 150000000000- Outras Despesas de Pessoal	R\$		17.000,00
Decorrentes de Contratos de 594			



Total da Unidade 016	R\$	17.000,00	17.000,00
Total da Movimentação	R\$	1.396.529,63	1.396.529,63

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de julho de 2023; 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA

Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 11.599, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal das Araras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o caput do art. 139, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos art. 11 e art. 22 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, definindo espaços territoriais a serem preservados, conforme dispõe o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 263 da Constituição Estadual de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e principalmente seu artigo 11, que dispõe sobre os objetivos de criação da unidade de conservação de categoria Parque Natural Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de instituir unidades de conservação, possibilitando a criação, implantação, gestão e aplicação de recursos de compensação ambiental de empreendimentos a serem instaladas no Município ou região;

DECRETA

Art. 1° Fica criado o Parque Natural Municipal das Araras, com área total de 65 ha (sessenta e cinco hectares), com objetivo de preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e de turismo ecológico.

Parágrafo único. O Parque Natural Municipal das Araras é uma unidade de conservação do grupo de proteção integral.

Art. 2° O Parque Natural Municipal das Araras foi delimitado com base em mapas e cartas do cadastro urbano do município, incluindo extração de dados oriundos de imagens de satélite e fotografias aéreas georreferenciadas de alta resolução espacial, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: -54°40'24.479", Latitude -16°26'29.176"); Por uma linha reta; deste, segue confrontando com Parte da Mata e com a Avenida A, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°40' e 425,19 m até o vértice 2, (Longitude: -54°40'15.919", Latitude -16°26'18.082"); Linha reta; deste, segue confrontando com Parte da Mata e com a Avenida A, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°32' e 5,10 m até o vértice 3, (Longitude: -54°40'15.768", Latitude -16°26'18.003"); 82°00' e 10,40 m até o vértice 4, (Longitude: -54°40'15.421", Latitude -16°26'17.956"); Linha reta; deste, segue confrontando com Avenida C, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°03' e 407,88 m até o vértice 5, (Longitude: -54°40'01.839", Latitude -16°26'15.895"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°44' e 171,20 m até o vértice **6**, (Longitude: -54°40'01.965", Latitude -16°26'10.327"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua 11 e com a Avenida B, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°19' e 240,29 m até o vértice 7, (Longitude: -54°40'09.972", Latitude -16°26'11.506"); Linha reta; deste, segue confrontando com Avenida B, com os



seguintes azimutes e distâncias: 240°41' e 239,07 m até o vértice 8, (Longitude: -54°40'16.999", Latitude -16°26'15.313"); 273°29' e 2,53 m até o vértice **9**, (Longitude: -54°40'17.084", Latitude -16°26'15.308"); Por linha reta; deste, segue confrontando com Rua 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°21' e 113,98 m até o vértice 10, (Longitude: -54°40'20.217", Latitude -16°26'13.162"); Linha reta; deste, segue confrontando com Avenida Pedro Miguel dos S. Pisa Quente, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°28' e 2,15 m até o vértice 11, (Longitude: -54°40'20.229", Latitude -16°26'13.093"); Por linha reta; deste, segue confrontando com Avenida Pedro Miguel dos S. Pisa Quente, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°18' e 216,92 m até o vértice 12, (Longitude: -54°40'16.002", Latitude -16°26'07.335"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua Geraldo José de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°52' e 2,13 m até o vértice 13, (Longitude: -54°40'15.931", Latitude -16°26'07.324"); 125°16' e 129,08 m até o vértice **14**, (Longitude: -54°40'12.379", Latitude -16°26'09.749"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua Emílio Francisco de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°20' e 223,02 m até o vértice **15**, (Longitude: -54°40'06.348", Latitude -16°26'05.418"); 57°45' e 0,81 m até o vértice 16, (Longitude: -54°40'06.325", Latitude -16°26'05.404"); 68°16' e 0,83 m até o vértice 17, (Longitude: -54°40'06.299", Latitude -16°26'05.394"); 77°01' e 0,82 m até o vértice 18, (Longitude: -54°40'06.272", Latitude -16°26'05.388"); 85°45' e 0,83 m até o vértice **19**, (Longitude: -54°40'06.244", Latitude -16°26'05.386"); 96°20' e 0,84 m até o vértice 20, (Longitude: -54°40'06.216", Latitude -16°26'05.389"); 105°35' e 0,80 m até o vértice **21**, (Longitude: -54°40'06.190", Latitude -16°26'05.396"); 115°33' e 0,85 m até o vértice 22, (Longitude: -54°40'06.164", Latitude -16°26'05.408"); 125°14' e 0,80 m até o vértice 23, (Longitude: -54°40'06.142", Latitude -16°26'05.423"); 122°41' e 4,72 m até o vértice 24, (Longitude: -54°40'06.008", Latitude -16°26'05.506"); 113°53' e 4,70 m até o vértice **25**, (Longitude: -54°40'05.863", Latitude -16°26'05.568"); 105°09' e 4,70 m até o vértice **26**, (Longitude: -54°40'05.710", Latitude -16°26'05.608"); 96°21' e 4,72 m até o vértice 27, (Longitude: -54°40'05.552", Latitude -16°26'05.625"); 87°45' e 4,72 m até o vértice 28, (Longitude: -54°40'05.393", Latitude -16°26'05.619"); 79°12' e 11,99 m até o vértice **29**, (Longitude: -54°40'04.996", Latitude -16°26'05.546"); 295°59' e 0,56 m até o vértice **30**, (Longitude: -54°40'05.013", Latitude -16°26'05.538"); 289°03' e 0,56 m até o vértice 31, (Longitude: -54°40'05.031", Latitude -16°26'05.532"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°33' e 15,87 m até o vértice 32, (Longitude: -54°40'04.612", Latitude -16°26'05.211"); Por uma linha reta; deste, segue confrontando com Rua 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°41' e 172,04 m até o vértice **33**, (Longitude: -54°40'01.228", Latitude -16°26'00.666"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua 12 e com a Avenida Rio Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°45' e 31,95 m até o vértice 34, (Longitude: -54°40'00.743", Latitude -16°25'59.738"); Por linha reta; deste, segue confrontando com Avenida Rio Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°15' e 76,52 m até o vértice 35, (Longitude: -54°40'02.823", Latitude -16°25'58.266"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°07' e 2,12 m até o vértice **36**, (Longitude: -54°40'02.834", Latitude -16°25'58.198"); 35°04' e 18,89 m até o vértice 37, (Longitude: -54°40'02.468", Latitude -16°25'57.695"); 32°49' e 18,88 m até o vértice 38, (Longitude: -54°40'02.123", Latitude -16°25'57.179"); 30°54' e 18,88 m até o vértice **39**, (Longitude: -54°40'01.796", Latitude -16°25'56.652"); 28°44' e 15,43 m até o vértice **40**, (Longitude: -54°40'01.546", Latitude -16°25'56.212"); 28°37' e 3,47 m até o vértice **41**, (Longitude: -54°40'01.490", Latitude -16°25'56.113"); 26°41' e 18,89 m até o vértice **42**, (Longitude: -54°40'01.204", Latitude -16°25'55.564"); 24°31' e 16,79 m até o vértice **43**, (Longitude: -54°40'00.969", Latitude -16°25'55.067"); 25°01' e 2,10 m até o vértice **44**, (Longitude: -54°40'00.939", Latitude -16°25'55.005"); 22°29' e 10,78



m até o vértice **45**, (Longitude: -54°40'00.800", Latitude -16°25'54.681"); 22°26' e 8,08 m até o vértice **46**, (Longitude: -54°40'00.696", Latitude -16°25'54.438"); 20°24' e 18,89 m até o vértice 47, (Longitude: -54°40'00.474", Latitude -16°25'53.862"); 18°14' e 13,46 m até o vértice 48, (Longitude: -54°40'00.332", Latitude -16°25'53.446"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua 11 e com Rua 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°03' e 18,91 m até o vértice **49**, (Longitude: -54°40'00.145", Latitude -16°25'52.858"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°44' e 18,53 m até o vértice 50, (Longitude: -54°39'59.986", Latitude -16°25'52.275"); Por linha reta; deste, segue confrontando com Rua 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°39' e 18,56 m até o vértice 51, (Longitude: -54°39'59.849", Latitude -16°25'51.686"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°56' e 0,66 m até o vértice 52, (Longitude: -54°39'59.844", Latitude -16°25'51.665"); 10°38' e 11,89 m até o vértice **53**, (Longitude: -54°39'59.770", Latitude -16°25'51.285"); 08°32' e 30,56 m até o vértice **54**, (Longitude: -54°39'59.617", Latitude -16°25'50.302"); 06°31' e 12,53 m até o vértice **55**, (Longitude: -54°39'59.569", Latitude -16°25'49.897"); 04°24' e 8,11 m até o vértice **56**, (Longitude: -54°39'59.548", Latitude -16°25'49.634"); 04°33' e 10,45 m até o vértice **57**, (Longitude: -54°39'59.520", Latitude -16°25'49.295"); 02°23' e 18,52 m até o vértice **58**, (Longitude: -54°39'59.494", Latitude -16°25'48.693"); 00°21' e 18,57 m até o vértice **59**, (Longitude: -54°39'59.490", Latitude -16°25'48.089"); 358°45' e 12,27 m até o vértice **60**, (Longitude: -54°39'59.499", Latitude -16°25'47.690"); 357°14' e 12,31 m até o vértice 61, (Longitude: -54°39'59.519", Latitude -16°25'47.290"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°52' e 14,63 m até o vértice **62**, (Longitude: -54°39'59.563", Latitude -16°25'46.816"); Linha reta; deste, segue confrontando com Pasto, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°55' e 276,61 m até o vértice 63, (Longitude: -54°39'59.739", Latitude -16°25'37.819"); Por uma linha reta; deste, segue confrontando com Pasto, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°02' e 35,71 m até o vértice **64**, (Longitude: -54°39'59.780", Latitude -16°25'36.658"); Linha reta; deste, segue confrontando com Pasto, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°43' e 159,59 m até o vértice 65, (Longitude: -54°40'00.461", Latitude -16°25'31.508"); Por linha reta; deste, segue confrontando com Córrego Queixada, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°38' e 2,34 m até o vértice 66, (Longitude: -54°40'00.414", Latitude -16°25'31.447"); Córrego; deste, segue confrontando com Córrego Queixada, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°08' e 7.46 m até o vértice 67, (Longitude: -54°40'00.444", Latitude -16°25'31.206"); 343°25' e 3,85 m até o vértice **68**, (Longitude: -54°40'00.481", Latitude -16°25'31.086"); 340°06' e 12,03 m até o vértice 69, (Longitude: -54°40'00.619", Latitude -16°25'30.718"); 33°23' e 8,95 m até o vértice 70, (Longitude: -54°40'00.453", Latitude -16°25'30.475"); Córrego; deste, segue confrontando com Pasto, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°27' e 92,71 m até o vértice **71**, (Longitude: -54°39'57.414", Latitude -16°25'31.177"); Linha reta; deste, segue confrontando com Pasto, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°21' e 350,07 m até o vértice **72**, (Longitude: -54°39'54.631", Latitude -16°25'42.244"); Por uma linha reta; deste, segue confrontando com Pasto, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°43' e 97,19 m até o vértice **73**, (Longitude: -54°39'51.355", Latitude -16°25'42.229"); Linha reta; deste, segue confrontando com Pasto, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°22' e 26,19 m até o vértice **74**, (Longitude: -54°39'50.724", Latitude -16°25'42.825"); 164°32' e 62,22 m até o vértice **75**, (Longitude: -54°39'50.165", Latitude -16°25'44.776"); 179°21' e 15,86 m até o vértice **76**, (Longitude: -54°39'50.159", Latitude -16°25'45.292"); 198°38' e 28,03 m até o vértice **77**, (Longitude: -54°39'50.461", Latitude -16°25'46.156"); 211°53' e 28,24 m até o vértice **78**, (Longitude: -54°39'50.964", Latitude -16°25'46.936"); 222°42' e 32,76 m até o vértice **79**, (Longitude: -54°39'51.713", Latitude -16°25'47.719");



241°08' e 30,76 m até o vértice **80**, (Longitude: -54°39'52.621", Latitude -16°25'48.202"); 269°17' e 19,82 m até o vértice **81**, (Longitude: -54°39'53.289", Latitude -16°25'48.210"); 312°45' e 34,63 m até o vértice **82**, (Longitude: -54°39'54.146", Latitude -16°25'47.445"); 210°33' e 8,64 m até o vértice **83**, (Longitude: -54°39'54.294", Latitude -16°25'47.687"); 184°23' e 52,78 m até o vértice **84**, (Longitude: -54°39'54.430", Latitude -16°25'49.399"); 184°23' e 20,56 m até o vértice **85**, (Longitude: -54°39'54.483", Latitude -16°25'50.066"); Linha reta; deste, segue confrontando com Pasto com a Rua Rio Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°23' e 159,51 m até o vértice 86, (Longitude: -54°39'54.894", Latitude -16°25'55.240"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua Rio Madeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°50' e 6,64 m até o vértice 87, (Longitude: -54°39'54.988", Latitude -16°25'55.436"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua dos Jatobás, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°18' e 100,80 m até o vértice **88**, (Longitude: -54°39'56.952", Latitude -16°25'58.112"); 213°06' e 8,04 m até o vértice **89**, (Longitude: -54°39'57.100", Latitude -16°25'58.331"); 208°49' e 8,00 m até o vértice **90**, (Longitude: -54°39'57.230", Latitude -16°25'58.559"); 204°42' e 8,02 m até o vértice **91**, (Longitude: -54°39'57.343", Latitude -16°25'58.796"); 200°19' e 8,03 m até o vértice **92**, (Longitude: -54°39'57.437", Latitude -16°25'59.041"); 195°52' e 8,02 m até o vértice **93**, (Longitude: -54°39'57.511", Latitude -16°25'59.292"); 191°58' e 2,86 m até o vértice **94**, (Longitude: -54°39'57.531", Latitude -16°25'59.383"); 191°57' e 5,15 m até o vértice **95**, (Longitude: -54°39'57.567", Latitude -16°25'59.547"); 187°25' e 8,03 m até o vértice **96**, (Longitude: -54°39'57.602", Latitude -16°25'59.806"); 185°15' e 0.65 m até o vértice **97**, (Longitude: -54°39'57.604", Latitude -16°25'59.827"); 185°23' e 13,25 m até o vértice **98**, (Longitude: -54°39'57.646", Latitude -16°26'00.256"); 185°25' e 37,92 m até o vértice **99**, (Longitude: -54°39'57.767", Latitude -16°26'01.484"); 188°39' e 1,77 m até o vértice **100**, (Longitude: -54°39'57.776", Latitude -16°26'01.541"); 189°31' e 5,02 m até o vértice **101**, (Longitude: -54°39'57.804", Latitude -16°26'01.702"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua dos Jatobás com a Avenida Rio Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°38' e 37,21 m até o vértice **102**, (Longitude: -54°39'58.307", Latitude -16°26'02.811"); Por linha reta; deste, segue confrontando com Rua dos Jatobás, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°34' e 0,95 m até o vértice 103, (Longitude: -54°39'58.299", Latitude -16°26'02.841"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua dos Jatobás, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°59' e 45,68 m até o vértice **104**, (Longitude: -54°39'58.998", Latitude -16°26'04.165"); 205°27' e 15,66 m até o vértice **105**, (Longitude: -54°39'59.225", Latitude -16°26'04.625"); 202°34' e 15,61 m até o vértice **106**, (Longitude: -54°39'59.427", Latitude -16°26'05.094"); 199°43' e 15,64 m até o vértice **107**, (Longitude: -54°39'59.605", Latitude -16°26'05.573"); 196°43' e 15,66 m até o vértice 108, (Longitude: -54°39'59.757", Latitude -16°26'06.061"); 193°06' e 0,92 m até o vértice **109**, (Longitude: -54°39'59.764", Latitude -16°26'06.090"); 193°54' e 14,69 m até o vértice **110**, (Longitude: -54°39'59.883", Latitude -16°26'06.554"); 187°42' e 3,32 m até o vértice 111, (Longitude: -54°39'59.898", Latitude -16°26'06.661"); 177°57' e 3,32 m até o vértice 112, (Longitude: -54°39'59.894", Latitude -16°26'06.769"); 169°04' e 3,29 m até o vértice 113, (Longitude: -54°39'59.873", Latitude -16°26'06.874"); 159°04' e 3,32 m até o vértice **114**, (Longitude: -54°39'59.833", Latitude -16°26'06.975"); 149°23' e 3,32 m até o vértice 115, (Longitude: -54°39'59.776", Latitude -16°26'07.068"); 140°31' e 2,99 m até o vértice **116**, (Longitude: -54°39'59.712", Latitude -16°26'07.143"); 136°01' e 0,30 m até o vértice **117**, (Longitude: -54°39'59.705", Latitude -16°26'07.150"); 131°12' e 3,31 m até o vértice **118**, (Longitude: -54°39'59.621", Latitude -16°26'07.221"); 125°53' e 36,40 m até o vértice **119**, (Longitude: -54°39'58.627", Latitude 16°26'07.915"); 128°29' e 26,38 m até o vértice **120**, (Longitude: -54°39'57.931", Latitude -16°26'08.449"); 136°24' e 6,24 m até o vértice **121**, (Longitude: -



54°39'57.786", Latitude -16°26'08.596"); 141°14' e 4,45 m até o vértice **122**, (Longitude: -54°39'57.692", Latitude -16°26'08.709"); 140°28' e 2,47 m até o vértice 123, (Longitude: -54°39'57.639", Latitude -16°26'08.771"); 145°14' e 6,92 m até o vértice **124**, (Longitude: -54°39'57.506", Latitude -16°26'08.956"); 147°22' e 80,38 m até o vértice 125, (Longitude: -54°39'56.045", Latitude -16°26'11.158"); 147°14' e 3,84 m até o vértice **126**, (Longitude: -54°39'55.975", Latitude -16°26'11.263"); 148°38' e 13,00 m até o vértice 127, (Longitude: -54°39'55.747", Latitude -16°26'11.624"); 151°06' e 12,96 m até o vértice **128**, (Longitude: -54°39'55.536", Latitude -16°26'11.993"); 153°32' e 2,20 m até o vértice **129**, (Longitude: -54°39'55.503", Latitude -16°26'12.057"); 153°36' e 10,81 m até o vértice **130**, (Longitude: -54°39'55.341", Latitude -16°26'12.372"); 156°00' e 12,99 m até o vértice **131**, (Longitude: -54°39'55.163", Latitude -16°26'12.758"); 156°44' e 31,85 m até o vértice **132**, (Longitude: -54°39'54.739", 165°37' e 29,26 m até o vértice 133, (Longitude: -Latitude -16°26'13.710"); 54°39'54.494", Latitude -16°26'14.632"); 177°01' e 22,29 m até o vértice **134**, (Longitude: -54°39'54.455", Latitude -16°26'15.356"); 135°35' e 2,84 m até o vértice 135, (Longitude: -54°39'54.388", Latitude -16°26'15.422"); 153°00' e 1,24 m até o vértice 136, (Longitude: -54°39'54.369", Latitude -16°26'15.458"); 157°44' e 2,19 m até o vértice 137, (Longitude: -54°39'54.341", Latitude -16°26'15.524"); 161°09' e 10,20 m até o vértice 138, (Longitude: -54°39'54.230", Latitude -16°26'15.838"); 156°55' e 7,72 m até o vértice **139**, (Longitude: -54°39'54.128", Latitude -16°26'16.069"); 156°47' e 21,67 m até o vértice **140**, (Longitude: -54°39'53.840", Latitude -16°26'16.717"); 151°21' e 11,14 m até o vértice **141**, (Longitude: -54°39'53.660", Latitude -16°26'17.035"); 153°13' e 8,30 m até o vértice **142**, (Longitude: -54°39'53.534", Latitude -16°26'17.276"); 140°21' e 4,79 m até o vértice **143**, (Longitude: -54°39'53.431", Latitude -16°26'17.396"); 141°43' e 13,94 m até o vértice **144**, (Longitude: -54°39'53.140", Latitude -16°26'17.752"); 139°50' e 11,50 m até o vértice **145**, (Longitude: -54°39'52.890", Latitude -16°26'18.038"); 135°22' e 17,10 m até o vértice **146**, (Longitude: -54°39'52.485", Latitude -16°26'18.434"); 132°01' e 15,34 m até o vértice **147**, (Longitude: -54°39'52.101", Latitude -16°26'18.768"); 122°47' e 14,64 m até o vértice 148, (Longitude: -54°39'51.686", Latitude -16°26'19.026"); 123°51' e 17,93 m até o vértice **149**, (Longitude: -54°39'51.184", Latitude -16°26'19.351"); 115°36' e 12,73 m até o vértice **150**, (Longitude: -54°39'50.797", Latitude -16°26'19.530"); 111°39' e 12,16 m até o vértice **151**, (Longitude: -54°39'50.416", Latitude -16°26'19.676"); 106°01' e 7,13 m até o vértice **152**, (Longitude: -54°39'50.185", Latitude -16°26'19.740"); 107°26' e 23,48 m até o vértice **153**, (Longitude: -54°39'49.430", Latitude -16°26'19.969"); 106°00' e 16,05 m até o vértice **154**, (Longitude: -54°39'48.910", Latitude -16°26'20.113"); 104°04' e 4,68 m até o vértice **155**, (Longitude: -54°39'48.757", Latitude -16°26'20.150"); 106°54' e 2,33 m até o vértice **156**, (Longitude: -54°39'48.682", Latitude -16°26'20.172"); 111°24' e 4,72 m até o vértice **157**, (Longitude: -54°39'48.534", Latitude -16°26'20.228"); 120°15' e 4,64 m até o vértice **158**, (Longitude: -54°39'48.399", Latitude -16°26'20.304"); 127°25' e 2,43 m até o vértice **159**, (Longitude: -54°39'48.334", Latitude -16°26'20.352"); 136°58' e 2,57 m até o vértice **160**, (Longitude: -54°39'48.275", Latitude -16°26'20.413"); 144°27' e 2,91 m até o vértice **161**, (Longitude: -54°39'48.218", Latitude -16°26'20.490"); 157°46' e 2,82 m até o vértice **162**, (Longitude: -54°39'48.182", Latitude -16°26'20.575"); 173°48' e 2,47 m até o vértice 163, (Longitude: -54°39'48.173", Latitude -16°26'20.655"); 211°15' e 2,23 m até o vértice **164**, (Longitude: -54°39'48.212", Latitude -16°26'20.717"); 139°07' e 2,76 m até o vértice **165**, (Longitude: -54°39'48.151", Latitude -16°26'20.785"); 137°36' e 3,83 m até o vértice **166**, (Longitude: -54°39'48.064", Latitude -16°26'20.877"); Linha reta; deste, segue confrontando com Avenida 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°38' e 13,98 m até o vértice **167**, (Longitude: -54°39'47.681", Latitude -



16°26'21.142"); Por linha reta; deste, segue confrontando com Avenida 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°07' e 5,70 m até o vértice 168, (Longitude: -54°39'47.493", Latitude -16°26'21.181"); Linha reta; deste, segue confrontando com Avenida 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°20' e 3,66 m até o vértice 169, (Longitude: -54°39'47.370", Latitude -16°26'21.190"); 84°27' e 3,82 m até o vértice **170**, (Longitude: -54°39'47.242", Latitude -16°26'21.178"); 58°22' e 3,69 m até o vértice 171, (Longitude: -54°39'47.136", Latitude -16°26'21.115"); 66°03' e 3,64 m até o vértice 172, (Longitude: -54°39'47.024", Latitude -16°26'21.067"); 109°03' e 2,35 m até o vértice 173, (Longitude: -54°39'46.949", Latitude -16°26'21.092"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°59' e 301,32 m até o vértice 174, (Longitude: -54°39'45.709", Latitude -16°26'30.821"); Por uma linha reta; deste, segue confrontando com Pasto, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°25' e 22,44 m até o vértice **175**, (Longitude: -54°39'46.462", Latitude -16°26'30.892"); Linha reta; deste, segue confrontando com Pasto, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°17' e 2,70 m até o vértice 176, (Longitude: -54°39'46.547", Latitude -16°26'30.923"); 242°03' e 4,26 m até o vértice 177, (Longitude: -54°39'46.674", Latitude -16°26'30.988"); 234°22' e 4,38 m até o vértice **178**, (Longitude: -54°39'46.794", Latitude -16°26'31.071"); 226°00' e 6,02 m até o vértice **179**, (Longitude: -54°39'46.940", Latitude -16°26'31.207"); 219°59' e 4,29 m até o vértice **180**, (Longitude: -54°39'47.033", Latitude -16°26'31.314"); 299°59' e 25,21 m até o vértice **181**, (Longitude: -54°39'47.769", Latitude -16°26'30.904"); 302°58' e 17,96 m até o vértice **182**, (Longitude: -54°39'48.277", Latitude -16°26'30.586"); 305°21' e 18.01 m até o vértice **183**, (Longitude: -54°39'48.772", Latitude -16°26'30.247"); 308°32' e 25,90 m até o vértice **184**, (Longitude: -54°39'49.455", Latitude -16°26'29.722"); 311°18' e 19,51 m até o vértice **185**, (Longitude: -54°39'49.949", Latitude -16°26'29.303"); 313°00' e 9,74 m até o vértice **186**, (Longitude: -54°39'50.189", Latitude -16°26'29.087"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua Goiás, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°44' e 26,14 m até o vértice **187**, (Longitude: -54°39'50.804", Latitude -16°26'28.478"); Por linha reta; deste, segue confrontando com Rua Goiás, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°46' e 34,91 m até o vértice 188, (Longitude: -54°39'51.564", Latitude -16°26'27.611"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua Goiás, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°33' e 98,34 m até o vértice 189, (Longitude: -54°39'52.988", Latitude -16°26'24.722"); 341°29' e 9,63 m até o vértice **190**, (Longitude: -54°39'53.091", Latitude -16°26'24.425"); 354°34' e 8,15 m até o vértice **191**, (Longitude: -54°39'53.117", Latitude -16°26'24.161"); 02°03' e 23,07 m até o vértice **192**, (Longitude: -54°39'53.089", Latitude -16°26'23.411"); 02°15' e 11,26 m até o vértice 193, (Longitude: -54°39'53.074", Latitude -16°26'23.045"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua Goiás com a Avenida 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°15' e 40,69 m até o vértice **194**, (Longitude: -54°39'53.423", Latitude -16°26'21.765"); Linha reta; deste, segue confrontando com Avenida 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°19' e 44,77 m até o vértice **195**, (Longitude: -54°39'54.883", Latitude -16°26'22.134"); Por linha reta; deste, segue confrontando com Pasto, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°26' e 59,11 m até o vértice 196, (Longitude: -54°39'55.451", Latitude -16°26'20.291"); Por uma linha reta; deste, segue confrontando com Rua Goiás, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°11' e 1,65 m até o vértice **197**, (Longitude: -54°39'55.409", Latitude -16°26'20.256"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua Goiás, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°43' e 4,74 m até o vértice **198**, (Longitude: -54°39'55.260", Latitude -16°26'20.200"); 31°48' e 3,55 m até o vértice **199**, (Longitude: -54°39'55.197", Latitude -16°26'20.102"); 356°55' e 3,88 m até o vértice **200**, (Longitude: -54°39'55.204", Latitude -16°26'19.976"); 310°24' e 11,57 m até o vértice **201**, (Longitude: -54°39'55.501", Latitude -16°26'19.732"); 310°29'



e 3,55 m até o vértice **202**, (Longitude: -54°39'55.592", Latitude -16°26'19.657"); 327°29' e 30,80 m até o vértice 203, (Longitude: -54°39'56.150", Latitude -16°26'18.812"); 329°47' e 52,00 m até o vértice **204**, (Longitude: -54°39'57.032", Latitude -16°26'17.350"); 340°02' e 18,77 m até o vértice **205**, (Longitude: -54°39'57.248", Latitude -16°26'16.776"); 348°49' e 21,75 m até o vértice **206**, (Longitude: -54°39'57.390", Latitude -16°26'16.082"); 357°21' e 19,33 m até o vértice **207.** (Longitude: -54°39'57.420", Latitude -16°26'15.454"); 08°47' e 8.15 m até o vértice 208, (Longitude: -54°39'57.378", Latitude -16°26'15.192"); Linha reta; deste, segue confrontando com Rua Rio de Janeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°08' e 63,53 m até o vértice **209**, (Longitude: -54°39'59.488", Latitude -16°26'15.546"); 190°56' e 91,92 m até o vértice **210**, (Longitude: -54°40'00.076", Latitude -16°26'18.482"); 191°05' e 167,50 m até o vértice **211**, (Longitude: -54°40'01.163", Latitude -16°26'23.829"); 190°36' e 211,79 m até o vértice 212, (Longitude: -54°40'02.478", Latitude -16°26'30.601"); 179°17' e 4,77 m até o vértice **213**, (Longitude: -54°40'02.476", Latitude -16°26'30.756"); 165°17' e 3,27 m até o vértice **214**, (Longitude: -54°40'02.448", Latitude -16°26'30.859"); 147°08' e 13,17 m até o vértice 215, (Longitude: -54°40'02.207", Latitude -16°26'31.219"); 150°08' e 5,42 m até o vértice **216**, (Longitude: -54°40'02.116", Latitude -16°26'31.372"); 149°28' e 11,92 m até o vértice 217, (Longitude: -54°40'01.912", Latitude -16°26'31.706"); 148°30' e 12,04 m até o vértice 218, (Longitude: -54°40'01.700", Latitude -16°26'32.040"); 147°26' e 11,96 m até o vértice **219**, (Longitude: -54°40'01.483", Latitude -16°26'32.368"); 146°41' e 11,99 m até o vértice **220**, (Longitude: -54°40'01.261", Latitude -16°26'32.694"); 145°50' e 8,51 m até o vértice **221**, (Longitude: -54°40'01.100", Latitude -16°26'32.923"); 145°35' e 3,46 m até o vértice **222**, (Longitude: -54°40'01.034", Latitude -16°26'33.016"); 144°51' e 11,96 m até o vértice 223, (Longitude: -54°40'00.802", Latitude -16°26'33.334"); 143°55' e 11,94 m até o vértice **224**, (Longitude: -54°40'00.565", Latitude -16°26'33.648"); 142°57' e 12,02 m até o vértice **225**, (Longitude: -54°40'00.321", Latitude -16°26'33.960"); 142°09' e 11,99 m até o vértice **226**, (Longitude: -54°40'00.073", Latitude -16°26'34.268"); 141°08' e 11,96 m até o vértice 227, (Longitude: -54°39'59.820", Latitude -16°26'34.571"); 140°18' e 11,98 m até o vértice **228**, (Longitude: -54°39'59.562", Latitude -16°26'34.871"); 139°24' e 11,94 m até o vértice **229**, (Longitude: -54°39'59.300", Latitude -16°26'35.166"); 138°21' e 12,01 m até o vértice **230**, (Longitude: -54°39'59.031", Latitude -16°26'35.458"); 137°32' e 12,08 m até o vértice **231**, (Longitude: -54°39'58.756", Latitude -16°26'35.748"); 136°48' e 6,24 m até o vértice **232**, (Longitude: -54°39'58.612", Latitude -16°26'35.896"); 138°47' e 7,52 m até o vértice **233**, (Longitude: -54°39'58.445", Latitude -16°26'36.080"); Linha reta; deste, segue confrontando com Avenida João Xavier Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°57' e 66,59 m até o vértice 234, (Longitude: -54°40'00.031", Latitude -16°26'37.613"); Por linha reta; deste, segue confrontando com Rua Paraná, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°32' e 293,67 m até o vértice 235, (Longitude: -54°40'08.376", Latitude -16°26'32.474"); Por uma linha reta; deste, segue confrontando com Rua sem Denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°46' e 48,96 m até o vértice 236, (Longitude: -54°40'09.341", Latitude -16°26'33.766"); Linha reta; deste, segue confrontando com Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°38' e 174,44 m até o vértice **237**, (Longitude: -54°40'14.844", Latitude -16°26'31.766"); linha reta; deste, segue confrontando com Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°46' e 105,90 m até o vértice 238, (Longitude: -54°40'18.262", Latitude -16°26'30.772"); Linha reta; deste, segue confrontando com Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°52' e 19,08 m até o vértice 239, (Longitude: -54°40'18.639", Latitude -16°26'31.275"); 291°05'21" e 184,93 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, totalizando uma área aproximada de 65 hectares e um perímetro de 8122,369 m.

Parágrafo único. O subsolo da área descrita no caput integra os limites do Parque Natural Municipal das Araras.

Art. 3° Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, pela Prefeitura Municipal, os imóveis rurais de legítimo domínio privado e suas benfeitorias que vierem a ser identificados nos limites descritos no art. 2° deste Decreto, nos termos do art. 5°, alínea "k", e 6° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A Procuradoria do Município de Rondonópolis fica autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais pertinentes, visando a declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e respectivos registros imobiliários considerados irregulares, incidentes na unidade de conservação de que trata este Decreto.

- **Art. 4**° O Parque Natural Municipal das Araras será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, adotando as medidas necessárias ao seu controle, à sua proteção e à sua implementação.
- **Art. 5º** A zona de amortecimento do Parque Natural Municipal das Araras será definida por meio de ato específico do chefe do executivo municipal, com base no plano de manejo da unidade de conservação.
- **Art.** 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.954, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da servidora MARQUELIA SILVA DA MATA SOUZA, matrícula nº 98256, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 29.656, de 02 de fevereiro de 2022, ao exercício de suas funções.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>18/07/2023.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023; 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.955 DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SILVIA ALMEIDA ARAÚJO FIGUEIRA, para exercer o cargo em Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da EMEB Prof^a Dulcinéia Cascão Barbosa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>11/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.956, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARLENE DE ALMEIDA LEITE, do cargo em Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica – CMEI Marcia Gleide Ribeiro Clara Souto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 31.977, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>10/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de junho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.957, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ADRIANA TEIXEIRA VAZ MAGALHÃES, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Iracy Pereira da Conceição Araújo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 29.511, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>10/07/2023.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.958, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADRIANA TEIXEIRA VAZ MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Carlos Alberto de Carvalho, Tabela Salarial DAS–3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>11/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.959, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GISLENE CABRAL DE SOUZA, para exercer o cargo em Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da EMEB Dom Wunibaldo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>11/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.960, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NOÊMIA PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Enézio Machado Vieira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 29.511, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>18/07/2023.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.962, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALESSANDRA DE JESUS MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social da Rede Cidadã, Tabela Salarial DAS–5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.963, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IVANI MARQUES DOS SANTOS AGOSTINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social – CRAS I - Conjunto São José, Tabela Salarial DAS–5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de *21/07/2023*.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.964, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IZABELA LARISSA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Operador de Rádio - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.965, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KETELLY IASMINY PEREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Operador de Rádio - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.966, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOÃO VICTOR OLIVEIRA FASSINI, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo da Família — Jardim Liberdade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.970, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ADRIANA DE LEON FERNANDES ALVES ROSA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa — CRAS III Jardim Iguaçu, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 32.163, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/07/2023.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.971, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADRIANA DE LEON FERNANDES ALVES ROSA, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família — UBS Jardim Liberdade, Tabela Salarial CC-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.972, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLEYTON ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa — CRAS III - Jardim Iguaçu, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.974, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAQUEL DE FARIA GIANELLI, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete do Procon, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada através da Portaria nº 32.632, de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/07/2023.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.975, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAQUEL DE FARIA GIANELLI, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Diário Oficial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.976, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAMON JUAN DUARTE MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete do Procon, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/07/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de julho de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura da Concorrência Pública n.º 07/2023. Objeto: "CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E BAITO DE ALDEIA TADARIMANA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL", conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis — Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo nono dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às sete horas e quarenta e cinco, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniramse o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 32.899/2023, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Inicia a abertura do envelope de Proposta de Preço das empresas Habilitadas.

A Empresa **CONSTRUTORA MASTER**, que apresentou o preço global de **R\$** 3.737.687,28 (três milhões setecentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

A Empresa MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, que apresentou o preço global de R\$ 3.854.478,13 (três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA MASTER**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 08:30.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira Presidente Rodrigo Castaldeli Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 049/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
JOÃO SOARES	1561821	001XXXXXXX120

- **Art. 2º** Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.
- **Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art.5°.** Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.
- **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI

Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 07/2023, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E BAITO DE ALDEIA TADARIMANA, MUNICÍPIO, **CONFORME PROJETO** BÁSICO/EXECUTIVO, NESTE JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE OUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E **VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA MASTER, que apresentou o preço global de R\$ 3.737.687,28 (três milhões setecentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Sendo assim a Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões, ATA completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 030 DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 91/2023, firmado com a empresa <u>IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA</u> e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Barbara Bianca Soares Santos Cardoso, CPF 031.XXX.XXX-40 e matrícula nº 1561103, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 91/2023, celebrado entre a empresa IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e o Município de Rondonópolis, para Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo o Fornecimento de Peças e Assessórios para Aparelhos de Ar Condicionado, tipo Split, Cassete, Janela e Piso de Teto, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no Município de Rondonópolis/MT, de Forma Contínua e Fracionada, com prazo de vigência de 11/07/2023 à 11/07/2024.

Art. 2º- Designar a servidora **Gabriele de Jesus, CPF 069.XXX.XXX-25** e matrícula nº 1559388, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3° - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de Julho de 2023.

Adilson Nunes de Vasconcelos

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 031 DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1° - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	MATRÍCULA	N° CNH
1	CHIRLEI DAIANE DA SILVA	1558608	032*****98

Art 2° - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3° - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023

Adilson Nunes de Vasconcelos

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 045 DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

Neiva Terezinha de Cól, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, dentro da autonomia de suas respetivas CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

SERVIDORES	MATRICULA	CNH N°
CLEOMAR BATISTA DO	15523104	05405412940
PILAR		

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Portaria nº 25.145



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 19 DE JUIHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato 508/2023, conforme informações abaixo discriminadas:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **RAPHAEL ROBERTO SODRÉ**, matrícula: XX41XX para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 102/2023, e como suplente o servidor **FABIANO KEIJI TAGUCHI**, matrícula: XX59XX conforme informações abaixo:

CONTRATADO	CCONTRAT O	OBJETO	VIGÊNCI A
INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕ ES LTDA - EPP	508/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM PROTEÇÃO NO BACKBONE CONTRA ATAQUES DDOS (DISTRIBUTED DENIAL OS SERVICE), FORNECIMENTO DE SEGURANÇA GERENCIADA COM FIREWALL DO TIPO UTM (UNIFIEL THREAT MANAGEMENT) E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM O OBJETIVO DE INTERLIGAR POR MEIO DA INTRANET AS UNIDADES DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	12/06/2023 A 11/06/2024



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Neiva Terezinha de Cól

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação:587/2023/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 18/07/2023, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **18/07/2023**, **aposentaria por invalidez** ao servidor **MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º111112 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Rondonópolis/MT 19 de julho de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/07/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 585/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO					
227544	Kellem Cristine Novaes Brandelero	Docente	 Concedidos 05 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 01/07/2023. Encaminhada ao INSS a partir do dia 06/07/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 31/07/2023, ou após decisão do INSS. 					

Rondonópolis,19 de julho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/07/2023.

110 2111	110 DIA 17/01/2023.							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIG O	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO				
584/2023	128511	Dilva Pereira Coelho	Docente	20 dias – a partir do dia 18/07/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.				
584/2023	151505	Evenus Abreu Valadares Gomes	Docente	04 dias – a partir do dia 18/07/2023 – Licença Médica.				
584/2023	1553537	Luciana Clara Fernandes de Souza	Docente	10 dias – a partir do dia 18/07/2023 – Licença Médica.				
584/2023	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/07//2023 – Licença Médica.				
584/2023	91472	Rosineide Aparecida Gomes Inacio	Docente	15 dias – a partir do dia 18/07/2023–Licença Médica.				

	ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIG O	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO				
584/2023	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontologo da Familia	12 dias – a partir do dia 14/07/2023 – Licença Médica.				
584/2023	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitario de Saude da Familia	01 dia – no dia 17/07//2023 – Licença Médica.				
584/2023	110809	Cleunice de Souza Araujo dos Santos	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica.				
584/2023	1559062	Josiane Freitas de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica				
584/2023	1561538	Paola Porto de Lima	Odontologo da Familia	01 dia – no dia 17/07//2023 – Licença Médica.				



584/2023	117439	Marcilea da Cunha Cavalcante	Especialista em Saude	01 dia – no dia 17/07//2023 – Licença Médica.
584/2023	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Medico da Familia	05 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica.
584/2023	1561361	Erica Menezes de Pluens	Enfermeiro da Familia	02 dias – a partir do dia 17/07/2023 – Licença Médica.
584/2023	1554326	Marineusa da Cunha Ferreira	Agente Comunitario de Saude da Familia	04 dias – a partir do dia 18/07/2023 – Licença Médica.
584/2023	227102	Mirian Rodrigues de Carvalho	Auxiliar de Servicos Diversos da Familia	04 dias – a partir do dia 18/07/2023 – Licença Médica.
584/2023	94447	Maria da Gloria Ormund	Tecnico Instrumental	90 dias – a partir do dia 19/07/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de julho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001010/2023

Contratado: 361410 - GABRIELA GONCALVES GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1010/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 17/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GABRIELA GONCALVES

GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001042/2023

Contratado: 347579 - GABRIELLY KAROLINE ARRUDA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1042/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 01/11/202

Valor: 1.148.40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GABRIELLY KAROLINE

ARRUDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001047/2023

Contratado: 364535 - MARIA DA SILVA VIEIRA ALENCAR

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1047/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA DA SILVA VIEIRA

ALENCAR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001049/2023

Contratado: 256892 - ELAYNE APARECIDA MOREIRA DA SILVA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1049/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.



Nova Vigência: 20/08/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELAYNE APARECIDA

MOREIRA DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001059/2023

Contratado: 14740 - ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1059/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 17/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALESSANDRA APARECIDA

SILVA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001068/2023

Contratado: 234785 - FLAVIA NUNES DOURADO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1068/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 01/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FLAVIA NUNES DOURADO DOS

SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001106/2023

Contratado: 358802 - SIRLENE RAMOS DE ARAUJO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1106/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 08/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SIRLENE RAMOS DE ARAUJO

SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001114/2023

Contratado: 363334 - YANNA GABRIELA DE LIMA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1114/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.



Nova Vigência: 17/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e YANNA GABRIELA DE LIMA

SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001208/2023

Contratado: 16066 - DANIELA RITA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1208/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 01/11/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DANIELA RITA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001218/2023

Contratado: 292490 - ISABELLA TAYALINE PESSOA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1218/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 22/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ISABELLA TAYALINE PESSOA

DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001254/2023

Contratado: 367565 - LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1254/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001270/2023

Contratado: 41893 - DIVA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1270/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.



Nova Vigência: 17/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DIVA PEREIRA DA SILVA DE

OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001347/2023

Contratado: 40657 - LIDIANE ALCANTARA DE MAGALHAES BORBA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1347/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 25/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LIDIANE ALCANTARA DE

MAGALHAES BORBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001348/2023

Contratado: 361360 - NAURY STEFANIA NERYS RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1348/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 17/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NAURY STEFANIA NERYS

RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001350/2023

Contratado: 283414 - MIKAELLY LEMES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1350/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 17/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MIKAELLY LEMES DE

OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001356/2023

Contratado: 136011 - LINDINALVA ALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1356/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.



Nova Vigência: 17/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LINDINALVA ALVES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001378/2023

Contratado: 361898 - RENATA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1378/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RENATA APARECIDA

OLIVEIRA DE JESUS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001388/2023

Contratado: 361891 - JARDELAYNNE ERIKA DA SILVA MACAUBA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1388/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 17/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JARDELAYNNE ERIKA DA

SILVA MACAUBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001407/2023

Contratado: 51390 - MONICA MARIA ALVES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1407/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 17/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MONICA MARIA ALVES DOS

SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001431/2023

Contratado: 261984 - KELLY SILVA FONTOURA GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1431/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 16/09/2023



Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KELLY SILVA FONTOURA

GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001512/2023

Contratado: 168354 - MARIA GABRIELLY SANTIAGO ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1512/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 20/10/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA GABRIELLY SANTIAGO

ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001597/2023

Contratado: 237987 - IRIS PEREIRA LEMOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1597/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 17/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IRIS PEREIRA LEMOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 00000001609/2023

Contratado: 43962 - SOLANGE DA CONCEICAO SILVA VALENTIM

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1609/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 17/09/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SOLANGE DA CONCEICAO

SILVA VALENTIM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001674/2023

Contratado: 54540 - THALYTA DE SOUZA SILVA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1674/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 22/12/2023

Valor: 1.148.40



Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THALYTA DE SOUZA SILVA

CRUZ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001726/2023

Contratado: 25565 - LIAMARA PICCOLLI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 1726/2023 A PARTIR DE 18/07/2023.

Nova Vigência: 22/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11712 02.011.12.365.2210.2301.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 17/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LIAMARA PICCOLLI

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

CONTRA TO	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARI A	REDUZI DO
334/2023	CAMILA VERUSCA RODRIGUES DE	R\$ 3.533,27	16/01/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	171/2023
RESCISÃO	A PEDIDO DO CONTI	NTADO DO C	ONTRATO PRIMI	TIVO DE Nº 334/	2023 A

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 334/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.

CONTRA	NOME	VENCIMEN	PERÍODO DO	SECRETARI	REDUZI
TO		TO	CONTRATO	A	DO
1824/2023	JOELMA FERREIRA ORTIZ BEZERRA	R\$ 3.533,27	22/02/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	164/2023

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1824/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.

CONTRA	NOME	VENCIMEN	PERÍODO DO	SECRETARI	REDUZI
TO		TO	CONTRATO	A	DO
807/2023	REGIANE APARECIDA MARIOTTO	R\$ 3.533,27	25/01/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	164/2023

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 807/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.

CONTRA	NOME	VENCIMEN	PERÍODO DO	SECRETARI	REDUZI
TO	NOME	TO	CONTRATO	A	DO



251/2023	ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO	R\$ 3.533,27	19/01/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	164/2023			
	RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 251/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.							

CONTRA TO	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARI A	REDUZI DO	
1557/2023	GEISSE NATALIA PEREIRA BORGES	R\$ 1. 148,40	01/02/2023 A 18/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/202	
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1557/2023. A PARTIR DE 18/07/2023.						

CONTRA TO	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARI A	REDUZI DO		
1392/2023	ISTELINA HELENA DA SILVA	R\$ 1. 148,40	16/01/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/202		
	DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1392/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.						

CONTRA TO	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARI A	REDUZI DO		
1902/2023	MIRELLY DE SOUZA NAPOLESSI	R\$ 1. 148,40	16/02/2023 A 19/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/202		
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº							

1902/2023, A PARTIR DE 19/07/2023.

CONTRA TO	NOME	VENCIMEN TO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARI A	REDUZI DO				
2403/2023	REJANE NOGUEIRA GOMES	R\$ 1. 148,40	04/05/2023 A 17/07/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/202				
	DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2403/2023, A PARTIR DE 17/07/2023.								

Rondonópolis, 19 de julho de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1473/2023	ALINE DAYANE MORAES PARRIAO	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2023 A 30/12/2023	10994

DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1473/2023, A PARTIR DO DIA 03/07/2023.

Rondonópolis/MT, 19 de Julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE POSTURAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **FORAM NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, do artigo 68 ou artigo 69 da Lei 2.122/94, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à limpeza do terreno ou higiene da habitação, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de 5 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **RECOLHER A MULTA DEVIDA** e representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

DECORRIDO O PRAZO do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia treze (13) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
4357/2023	TERRENO	460044	DIVINO F. D. S.	152	17	PQ. SAGRADA
	SUJO				-	FAMILIA
4356/2023	TERRENO	435449	DILEUSA R. L.	83	24	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4355/2023	TERRENO	1018892	DANIELA P. D. O.	5	24	JD. RES.
	SUJO					SUNFLOWER
4269/2023	TERRENO	460460	KAREN K. D. O.	155	11	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4268/2023	TERRENO	30384	ANGELA S. D. O.	3	14	CENTRO – B
	SUJO					
4267/2023	TERRENO	435244	ALUISIO D. C. L.	83	4	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4266/2023	TERRENO	486647	ANA F. V. D.	233	10	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4265/2023	TERRENO	429376	LEANDRA M. F. M.	51	14	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4366/2023	TERRENO	480436	EDELSON R. C.	218	9	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4352/2023	TERRENO	265551	ANTONIO M. D. S.	95 A	9/10	VILA AURORA
	SUJO		J.			$-\operatorname{II}$
4346/2023	TERRENO	435759	CELIA M. S. M.	85	3	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4347/2023	TERRENO	435767	CELIA M. S. M.	85	4	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4348/2023	TERRENO	429805	HIRIEL R. B.	53	5	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4349/2023	TERRENO	435902	HANAKO T.	85	18	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA



10.0000			19 de junto de 2023, Qual		T	
4350/2023	TERRENO SUJO	484075	DIOGO M. L.	218	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
4271/2023	TERRENO SUJO	894257	SANDRA R. B. B.	72	2 A	PQ. SAGRADA FAMILIA
3884/2023	TERRENO SUJO	319996	ETELVINA C. D. S.	38	9	PQ. RES. UNIVERSITARI O
3857/2023	TERRENO SUJO	1067303	MARCOS R. D. S. C.	91	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
3855/2023	TERRENO SUJO	448311	MAURICIO C. D. S.	F	2	CH. BEIRA RIO
3852/2023	TERRENO SUJO	251364	AMAURY J. D. D. S.	23	13	VILA AURORA – I
3888/2023	TERRENO SUJO	467200	MARINALVA A. D. S.	188	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
4086/2023	TERRENO SUJO	487775	GILBERTO C. P.	241	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
4068/2023	TERRENO SUJO	861278	SERGIO J. P.	6	17	JD. SANTA BARBARA
4136/2023	TERRENO SUJO	543535	FLAVIO H. C.	104	5	PQ. RES. UNIVERSITARI O
4163/2023	TERRENO SUJO	313610	ROSANE G. V.	2	7	PQ. RES. UNIVERSITARI O
4158/2023	TERRENO SUJO	77968	ROMULO A. D. S.	20	17	JD. DAS PAINEIRAS
4157/2023	TERRENO SUJO	291544	LUCIANA T. M. L.	78	15	JD. TROPICAL
4156/2023	TERRENO SUJO	465291	ELCIO B.	177	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
4154/2023	TERRENO SUJO	78255	DANILO P. C.	22	8	JD. DAS PAINEIRAS
4149/2023	TERRENO SUJO	252972	OLINDA G. M.	31	11 B	VILA AURORA – I
4132/2023	TERRENO SUJO	320129	ROBERTO D. A. T.	39	1	PQ. RES. UNIVERSITARI O
4127/2023	TERRENO SUJO	315958	SOLANGE A. J. M.	16	1	PQ. RES. UNIVERSITARI O
3812/2023	TERRENO SUJO	274542	LUZIA L. S. P.	38	14	PQ. RES. CIDADE ALTA
3881/2023	TERRENO SUJO	575615	PAULINA M. D. S.	1	22	JD. SERRA DOURADA – I
4074/2023	TERRENO SUJO	243205	JOANA D. R. D. S.	3	1	JD. GLORIA
4077/2023	TERRENO SUJO	318752	HELIO D. F. A.	32	20	PQ. RES. UNIVERSITARI O
4745/2023	TERRENO SUJO	265438	EDITH F. D. S.	95	12	VILA AURORA – II
4739/2023	TERRENO SUJO	918130	ADELICE L. F. (ESPOLIO)	22	28	GRANVILLE – I



			19 de Junio de 2023, Qua	rta r cira.	1	
4744/2023	TERRENO SUJO	927376	ADELICE L. F. (ESPOLIO)	23	3	GRANVILLE – II
4743/2023	TERRENO SUJO	90271	PEDRO P. M. S.	Е	8	PQ. RES. OASIS
4742/2023	TERRENO SUJO	1022822	CLAUDINEIA L. C.	17	15	PQ. RES. SUNFLOWER
4741/2023	TERRENO	917079	CLAIR M. Z. H.	19	7	GRANVILLE – I
4740/2023	SUJO TERRENO	921033	LETICIA L. F.	35	14	GRANVILLE – I
4758/2023	SUJO TERRENO	925470	JURANDY A. D. M.	14	10	GRANVILLE – II
4147/2023	SUJO TERRENO SUJO	314323	AIRTIN J. D. S.	7	14	PQ. RES. UNIVERSITARI O
4704/2023	TERRENO SUJO	915190	JOSE S. N.	13	9	GRANVILLE – I
4705/2023	TERRENO SUJO	915513	ROSIVAM V. D. S.	14	21	GRANVILLE – I
4706/2023	TERRENO SUJO	918679	CLAUDIO S. D.	24	14	GRANVILLE – I
4703/2023	TERRENO SUJO	423548	MADALENA C. D. S.	21	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
4702/2023	TERRENO SUJO	913472	ANGELO D. V.	4	8	GRANVILLE – I
4701/2023	TERRENO SUJO	919730	GABRIEL G. B.	28	16	GRANVILLE – I
4700/2023	TERRENO SUJO	915505	VALDIR A. B.	14	20	GRANVILLE – I
4696/2023	TERRENO SUJO	481882	ISABELLA J. R.	205	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
4695/2023	TERRENO SUJO	461482	MARCELO D. O. M.	161	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
4694/2023	TERRENO SUJO	461504	MARCELO D. O. M.	161	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
4693/2023	TERRENO SUJO	461474	MARCELO D. O. M.	161	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
4692/2023	TERRENO SUJO	461490	MARCELO D. O. M.	161	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
4691/2023	TERRENO SUJO	456632	JAIR C. D. S. J.	136	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
4690/2023	TERRENO SUJO	461512	MARCELO D. O. M.	161	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
4680/2023	TERRENO SUJO	1208152	PAULO R. B.	1	23	JD. DO PARQUE II
4679/2023	TERRENO SUJO	1208160	PAULO R. B.	1	24	JD. DO PARQUE II
4678/2023	TERRENO SUJO	495794	ATILA N.	198	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
4671/2023	TERRENO SUJO	480789	CARLOS E. B. T.	199	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
4670/2023	TERRENO SUJO	480797	CARLOS E. B. T.	199	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
4669/2023	TERRENO SUJO	480800	CARLOS E. B. T.	199	17	PQ. SAGRADA FAMILIA



			19 de junto de 2023, Qua		1	1
4624/2023	TERRENO SUJO	829358	BELARMINO P. D. R. (ESPOLIO)	217	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
4622/2023	TERRENO SUJO	482480	CARLA L. G. D. L.	207	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
4621/2023	TERRENO SUJO	30694	OTHONIEL D. M. Q.	5	2	CNTRO – B
4609/2023	TERRENO SUJO	429716	COM ALIM CENTRO OESTE LTDA	52	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
4620/2023	TERRENO SUJO	429724	COM ALIM CENTRO OESTE LTDA	52	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
4618/2023	TERRENO SUJO	485349	CLAUDIO D. F. M.	225	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
4617/2023	TERRENO SUJO	839507	SIMONE S. D. A.	5	3	JD. SANTA CLARA II
4616/2023	TERRENO SUJO	910619	COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTE	TEC	3	DISTRITO IND. DE RONDONOPOLI S
4615/2023	TERRENO SUJO	485420	PAULA R. K.	225	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
4613/2023	TERRENO SUJO	435953	FRANCISCO S. B.	85	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
4612/2023	TERRENO SUJO	436100	FRANCISCO B. F.	87	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
4611/2023	TERRENO SUJO	489670	GENI B. C.	248	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
4610/2023	TERRENO SUJO	563854	LEILA B. L. C.	50	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
4608/2023	TERRENO SUJO	489778	ANGELO M. B. D.	248	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
4648/2023	TERRENO SUJO	456543	JOSE V. B.	136	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
4647/2023	TERRENO SUJO	457213	ANA P. A. D. C.	138	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
4646/2023	TERRENO SUJO	493163	JOSE S. M.	264	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
4644/2023	TERRENO SUJO	443948	OSVANDO A. D. S.	123	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
4641/2023	TERRENO SUJO	460184	CELIA M. V. B.	154	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
4639/2023	TERRENO SUJO	494526	JOSE P.	272	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
4637/2023	TERRENO SUJO	188638	LARISSE M. A.	21	2	JD. GUANABARA
4636/2023	TERRENO SUJO	428051	LIENE M. M.	44	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
4371/2023	TERRENO SUJO	629936	ZENILDE N. S. R.	DEP	42	DISTRITO IND. DE RONDONOPOLI S
4420/2023	TERRENO SUJO	444456	EDNO F. N.	128	5	PQ. SAGRADA FAMILIA



			19 de junio de 2023, Quai		1	1
4419/2023	TERRENO	444421	EDNO F. N.	128	2	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4415/2023	TERRENO SUJO	434752	LEONARDO D. C. S.	81	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
4412/2023	TERRENO SUJO	456888	ANTONIO D. S. M.	137	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
4426/2023	TERRENO SUJO	479870	MARIA L. A. D. M.	194	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
4425/2023	TERRENO SUJO	456268	MARISTELA A. D. N. L. N.	133	14	PQ. SAGRADA FAAMILIA
4421/2023	TERRENO	456233	MARISTLA A. D.	133	11	PQ. SAGRADA
4422/2023	SUJO TERRENO	492760	N. D. L. N. ROSALVO V. D. S.	259	24	FAMILIA PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4438/2023	TERRENO SUJO	493570	MARIA R. G. D. S.	266	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
4437/2023	TERRENO SUJO	495301	ALFREDO A. D.	277	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
4436/2023	TERRENO SUJO	457922	LEIDIMAR C. D. S.	144	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
4435/2023	TERRENO SUJO	480037	GERALDO C. D. L.	195	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
4586/2023	TERRENO SUJO	50792	DEBORA M. T.	6	12	JD. ESMERALDA
4588/2023	TERRENO SUJO	462772	IOLINDO M.	166	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
4589/2023	TERRENO	462764	IOLINDO M.	166	20	PQ. SAGRADA
4590/2023	SUJO TERRENO	1110233	IONILDA B. D. C.	50	8	FAMILIA PQ. SAGRADA
4591/2023	SUJO TERRENO	1110250	(ESPOLIO) IONILDA B. D. C.	50	10	FAMILIA PQ. SAGRADA
	SUJO		(ESPOLIO)			FAMILIA
4594/2023	TERRENO SUJO	435279	ALINE G. P.	83	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
4596/2023	TERRENO SUJO	427624	ANDRE L. D. S.	41	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
4598/2023	TERRENO SUJO	480681	LEONARDO A. D. C.	199	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
4599/2023	TERRENO SUJO	485322	MARIZA G. D. S. G.	225	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
4600/2023	TERRENO SUJO	486566	CRISTIANE R. M.	233	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
4601/2023	TERRENO SUJO	428108	LUDMILA A. D. C. C.	44	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
4602/2023	TERRENO	485314	LUIZ C. D. S.	225	5	PQ. SAGRADA
4182/2023	SUJO TERRENO	252026	DHEMER J. M. D.	26	12	FAMILIA VILA AURORA
4603/2023	SUJO TERRENO	252026	DHEMER J. M. D.	26	12	- I VILA AURORA
4604/2023	SUJO TERRENO	434558	MARIA D. C. A.	79	8	PQ. SAGRADA
4605/0000	SUJO	401712	MANOELLDG	256	1.0	FAMILIA
4605/2023	TERRENO SUJO	491713	MANOEL J. D. S.	256	16	PQ. SAGRADA FAMILIA



F		Kondonopons,	19 de junio de 2023, Qua	i ta-i cii a.		
4187/2023	TERRENO	698784	LEANDRO G. P.	13	13	JD. SERRA
	SUJO					DOURADA – II
4215/2023	TERRENO SUJO	484423	SERGIO L. P.	219	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
4236/2023	TERRENO SUJO	594083	EDILSON M. D. S.	8	30/31	PQ. RES. NOVA ERA
4235/2023	TERRENO	987794	WANDERSON D. S.	16	20	CONJ. HAB.
.20072020	SUJO	, , , , ,	S.	10		CIDADE DE
	2000					DEUS
4234/2023	TERRENO	256722	MARCIO L. B.	47	11	VILA AURORA
1-0 11-0-0	SUJO					- I
4232/2023	TERRENO	491667	CRISTIANE R. M.	256	12	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4231/2023	TERRENO	123854	CANDEMAR C. F.	34	21	JD. RUI
	SUJO		V.			BARBOSA
4230/2023	TERRENO	486884	VANIA S.	237	5	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4224/2023	TERRENO	462829	VALGNEY D. O.	166	26	PQ. SAGRADA
	SUJO		(ESPOLIO)			FAMILIA
4222/2023	TERRENO	478059	PAULO H. N. D. S.	190	26	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4221/2023	TERRENO	486906	MARTA M. D. F. G.	237	7	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4241/2023	TERRENO	488380	EUGENIA L. D. B.	243	9	PQ. SAGRADA
	SUJO		B.			FAMILIA
4220/2023	TERRENO	494470	MARIA L. A. P.	271	18	PQ. SAGRADA
	SUJO		(ESPOLIO)			FAMILIA
4223/2023	TERRENO	78034	SARAIVA M. C. D.	21	5	JD. DAS
	SUJO		G.			PAINEIRAS
4225/2023	TERRENO	251933	MARIA H. A. V.	26	5	VILA AURORA
	SUJO					- I
4226/2023	TERRENO	78689	ELZA C. P.	24	14	JD. DAS
	SUJO					PAINEIRAS
4219/2023	TERRENO	487015	CELSON A. C.	237	18	PQ. SAGRADA
	SUJO					FAMILIA
4081/2023	TERRENO	78409	JUAREZ D. D. C.	23	3	JD. DAS
	SUJO					PAINEIRAS
4073/2023	TERRENO	252441	JULIANA F. M.	28	17 A	VILA AURORA
	SUJO					- I
4125/2023	TERRENO	252441	JULIANA F. M.	28	17 A	VILA AURORA
	SUJO					- I
4185/2023	TERRENO	124079	JOSE O. D. A.	35	17	JD. RUI
	SUJO					BARBOSA
4181/2023	TERRENO	314390	PAULO P. P.	7	20	PQ. RES.
	SUJO					UNIVERSITARI
						0
4176/2023	TERRENO	252123	MARIA D. A. D.	27	5	VILA AURORA
	SUJO					- I
2689/2023	TERRENO	548642	JOAQUIM F. D. S.	134	9	PQ. RES.
	SUJO					UNIVERSITARI
1055/2022		24.12.51	D + D (D = 0 + =		1.0	0
4075/2023	TERRENO	314064	RAIMUNDO A. D.	6	10	PQ. RES.
	SUJO		R.			UNIVERSITARI
						0



		xonuonopons, 1	19 de juino de 2023, Quai	ta-rena.		
4085/2023	TERRENO SUJO	435546	JOAO C. G. F.	84	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
4083/2023	TERRENO SUJO	79162	RUBENI D. S.	27	3	JD. DAS PAINEIRAS
4175/2023	TERRENO SUJO	460877	KAREN F. R.	158	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
4084/2023	TERRENO SUJO	79278	IOSIV K.	27	13	JD. DAS PAINEIRAS
4252/2023	TERRENO SUJO	488569	FLAVIA F. A.	243	27	PQ. SAGRADA FAMILIA
4251/2023	TERRENO SUJO	916757	JOANA D. S. D. A. M.	18	5	GRANVILLE – I
4250/2023	TERRENO SUJO	1067281	MARCOS R. D. S. C.	91	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
4247/2023	TERRENO SUJO	460907	ROLAND H.	158	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
4246/2023	TERRENO SUJO	488399	MARIETA L. B. B.	243	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
4245/2023	TERRENO SUJO	488526	RICARDO L. D. B. B.	243	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
4264/2023	TERRENO SUJO	491624	LUIS V. B. B.	256	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
4263/2023	TERRENO SUJO	460419	LUIZ A. D. S. F.	155	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
4262/2023	TERRENO SUJO	563986	LUCIANO G. M.	226	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
4261/2023	TERRENO SUJO	1087320	LUCIANO G. M.	226	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
4260/2023	TERRENO SUJO	1087339	LUCIANO G. M.	226	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
4259/2023	TERRENO SUJO	538655	FRANCISCO D. M. P.	78	12	PQ. RES. UNIVERSITARI O
4258/2023	TERRENO SUJO	434507	FERNANDO B. F.	79	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
4256/2023	TERRENO SUJO	429473	MARIA A. B.	51	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
4255/2023	TERRENO SUJO	955426	EDNA Y. T.	71	В	PQ. SAGRADA FAMILIA
4254/2023	TERRENO SUJO	484440	VALERIA F. D. S.	219	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
4253/2023	TERRENO SUJO	427730	DENIVALDO D. P.	42	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
4364/2023	TERRENO SUJO	436690	JUVENAL D. A. L.	90	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
4363/2023	TERRENO SUJO	488143	JOSE G. P.	242	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
4362/2023	TERRENO SUJO	484482	MARCIO J. D. C.	219	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
4361/2023	TERRENO SUJO	491616	MANOEL M. L. D. C.	256	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
4360/2023	TERRENO SUJO	435635	MARIO P. F.	84	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
4359/2023	TERRENO SUJO	487031	MARCIO A. C.	237	20	PQ. SAGRADA FAMILIA



manapolis, is de june de 2020, Quarun 1 en m							
4358/2023	TERRENO	491640	MARCELO A. S.	256	10	PQ. SAGRADA	
	SUJO					FAMILIA	

TATIANE BONISSONI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.050/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 520/2023, firmado com a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA MARTINS FERREIRA, matricula: 1551272, função: TÉCNICA EM SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 631/2022, celebrado entre a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a para Aquisição de Equipamentos de uso Médico Hospitalar (Aparelho de Raio x Digital), destinados a equipar as unidades de Atenção Primária e os Hospitais da Rede Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 20/06/2023 Á 19/06/2024, (UPA).

IONE RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.053/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa WN RESÍDUOS LTDA, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO PENASO, Matrícula: 111171 e Função: TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa WN RESÍDUOS LTDA CNPJ sob o nº 22.096.126/0001-44 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de 01/01/2023 Á 31/07/2023, (5° Aditivo), LABORATÓRIO CENTRAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 28/06/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE JULHO DE 2023

PORTARIA INTERNA Nº 1.051

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 179/2022, firmado com a empresa COBIANCHI & PEREIRA LTDA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURA CLARICE CORREA DA COSTA, matrícula: 124346 e função: ANALISTA INSTRUMENTAL NUTRICIONISTA, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 179/2022, Pregão eletrônico nº 49/2022 celebrado entre a empresa COBIANCHI & PEREIRA LTDA, sob CNPJ o nº 07.153.073/0001-62 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação de Empresa para Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de Cozinha), envazado em Botijão e Aquisição de Vasilhames, com prazo de vigência de 04/08/2022 Á 04/08/2023, (UPA).

Art. 2º Designar a servidora ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ, Matrícula: 108081-2 e Função: TÉCNICA INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 04/07/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE JULHO DE 2023

PORTARIA INTERNA Nº 1.052

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 179/2022, firmado com a empresa COBIANCHI & PEREIRA LTDA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DARI DOUGLAS CORREA VARGAS,
Matrícula: 1559444 e Função: ANALISTA INSTRUMENTAL – PSICÓLOGO, para
exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da
Ata nº 179/2022, Pregão eletrônico nº 49/2022 celebrado entre a empresa
COBIANCHI & PEREIRA LTDA, sob CNPJ o nº 07.153.073/0001-62 e o Município
de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação de Empresa para Fornecimento sob
Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de Cozinha), envazado em Botijão e
Aquisição de Vasilhames, com prazo de vigência de 04/08/2022 Á 04/08/2023, (UPA).

Art. 2º Designar a servidora STEPHANY PAIVA DAMASCENA, matrícula: 1559458-2 função: SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 04/07/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 265 - DE 17 DE JULHO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 — Coordenação de Recursos Humanos — Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 0010/2023 – Parecer nº. 09/2023- Parte-2, expedido pela Controladoria Interna:

Considerando o Memorando nº.120/2023/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Ângelo Bernardino de Mendonça Junior, datado 10 de julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o <u>SR. HUGO SILVA DE SOUZA</u>, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, Símbolo APE 01, onde será lotado no Gabinete da Presidência com vínculo direto ao Presidente da Mesa Diretora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 17 de julho de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Pedido de Compras nº 064/2023, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 183/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 040/2023, Processo nº 900/2023, Solicitação nº 840/2023, Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Campo Verde, visando a contratação da SOLUÇÃO DE GED COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO CAPTURA COM OCR/ICR, FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CONVERTER DOCUMENTOS DE DIFERENTES FORMATOS DE IMAGEM PDF, UTILIZANDO TECNOLOGIA OCR/ICR COM TAXA DE ACERTO SUPERIOR A 95%, ASSINATURA **TREINAMENTO** SOLUCÃO DIGITAL, NA CONTRATADA, **INFRAESTRUTURA** DE ARMAZENAMENTO, **BACKUP** PROCESSAMENTO DE DADOS NA NUVEM, CONSTRUÍDA UTILIZANDO LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO MODERNA E TOTALMENTE WEB, COM LAYOUT RESPONSIVO E COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS NAVEGADORES UTILIZADOS ATUALMENTE, ACOMPANHANDO O APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA ANDROID E IOS, PARA ATENDER A DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, que tem por fornecedor a empresa SIER SYSTEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.327.721/0001-37, estabelecida à Rua Presidente Vargas, nº 41, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Dom Aguino, estado de Mato Grosso.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

ITEM REGISTRADO	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1 TB	UN	Serviço de Conversão de arquivos do tipo PDF digitalizado e armazenado com imagem na Base de Dados do software de Gestão de Documento em uso, para o formato de texto, utilizando tecnologia de inteligência artificial de OCR/ICR com	249.500,00	249.500,00



	<u> Rondonópoli</u>	s, 19 de j	ulho de 2023, Quarta-F	eira.	1
			precisão de no mínimo 95%, tornando o arquivo resultante como pesquisável e assinado digitalmente.		
2	3.000.000	UN	Serviço de Digitalização – do tipo digitalização com OCR/ICR, com tratamento de documentos deteriorados, indexação e assinatura digital de documentos (até A3) com resolução mínima de 300 DPI do tipo P&B/tons de cinza e colorida, sem impressão.	0,38	1.140.000,00
3	12	MÊS	Licença de uso de software — para migração de dados, configuração e implantação de sistema de gestão eletrônica de documentos (GED) com uso de tecnologia artificial de OCR/ICR para converter arquivos PDF digitalizados em formado de imagem para texto com precisão de no mínimo 95%, controle de retirada de documentos, indexação e assinatura digital de documentos (ate A3) com resolução mínima de 720 DPI do tipo P&B/tons de cinza e colorida, sem impressão, desenvolvido em linguagem 100%	8.000,00	96.000,00



Kondonopons, 17 de junio de	2025, Quarta 1 cm a.
web,	armazenado
em ser	vidor remoto
(nuver	n), com
realiza	ção de
copias	de
segura	nças
progra	madas e com
module	o APP para
dispos	itivos móveis
compa	tível com
Andro	id e IOS.
VALOR TOTAL DA ADESÃO	R\$ 1.485.500,00

PUBLIQUE-SE e **MANTENHA-SE** à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 17 de julho de 2023.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



CODER

Resolução nº 062 de 19 de julho de 2023.

Resolve deliberar sobre a execução de horas extraordinárias da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor ALFREDO VINICIUS AMOROSO e a senhora RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1°, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios comezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

CONSIDERANDO, que eficiência operacional e de gestão de pessoas são temas estratégicos, tanto dos órgãos quanto dos entes que estão ligados umbilicalmente ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO, que a CODER apesar de ser intitulada como pessoa jurídica de direito privado de fato não exerce uma atividade econômica e sim exerce a prestação de serviços públicos essenciais à população, tais como: auxílio a manutenção da iluminação pública, conservação de vias, construção de posto de saúde e creches, dentre outros;

CONSIDERANDO, que as prestações dos serviços públicos essenciais citados no parágrafo anterior são executadas direta e indiretamente em favor do Município de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO, a norma interna DPAF nº 001/2023, publicada no diário oficial do dia 28 de junho de 2023, que regulamenta a execução de horas extras na CODER;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Determinar o limite individual de execução de horas extraordinárias mensais que não poderá exceder 60 (sessenta) horas, conforme as normas vigentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis/MT, 19 de julho de 2023.

Vinicius Amoroso Diretor Presidente Rita de Cássia Pondeciano de Souza Diretora Administrativa e Financeira





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 0334701000121
Exercicio: 2022
Parioto de refençacia: 8º himsatre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

			Estágios da Receita Or	çamentária			
Receitas Orçamentárias				RECEITAS R	EALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Birnestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Orçamentárias	(4)	-		-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1,541,939,860,31	1.583.827.168,96	310.448.103,97	19,60	1.542.854.309,58	97,41	40.972.859,3
RECEITAS CORRENTES	1.292.969.860,31	1.319.237,192,96	235.780.844,15	17,87	1.363.053.987,19	103,32	-43.816.794,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	299.352.715,57	299.359.505,11	59.525.261,52	19,88	336.755.876,70	112,49	-37.396.371,5
Impostos	283.622.715,57	283.622.715,57	54.345.369,62	19,16	304.124.331,03	107,23	-20.501.615,4
Taxas	14.734.000,00	14.740.789,54	5.097.843,66	34,58	32.258.784,20	218,84	-17.517.994,6
Contribuição de Melhoria	996.000,00	996.000,00	82.048,24	8,24	372.761,47	37,43	623.238,
CONTRIBUIÇÕES	55.943.151,00	57.588.676,39	12.641.531,52	21,95	62.222.616,47	108,05	-4.633.940,0
Contribuições Sociais	26.323.151,00	27.968.676,39	7.236.744,18	25,87	31.795.425,34	113,68	-3.826.748,1
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profesional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.620.000,00	29.620.000,00	5.404.787,34	18,25	30,427,191,13	102,73	-807.191,
RECEITA PATRIMONIAL	4.244.020,00	4.725.935,64	5.467.195,45	115,68	32.688.644,60	691,69	-27.962.708,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	471,000,00	471.000,00	16.609,09	3,53	114.841,31	24,38	356.158,6
Valores Mobilários	3.773.020,00	4 254 935,64	5.450.586,36	128,10	32,573,803,29	765,55	-28.318.867,
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	156.330.791,00	156.443.307,69	21.862.935,58	13,97	119.579.960,90	76,44	36.863.346,
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	143.300.000,00	143.300.000,00	19.526.685,02	13,63	108.448.453,98	75,68	34.851.546,
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Attvidades Referentes à Saúde	8.030.791,00	8.143,307,69	1.847.258,15	22,68	8.229.454,04	101,06	-86.146,
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	5.000.000,00	5.000.000,00	488.992,41	9,78	2.902.052,88	58,04	2.097.947,
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	755.172.984,74	778.340.317,39	132.076.407,15	16,97	785,857,481,14	100,97	-7.517.163,
Transferências da União e de suas Entidades	203.178.341,03	218.452.057,30	46.912.856,34	21,48	233.892.394,17	107,07	-15.440.336,
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	394.365.643,71	402.259.260,09	58.850.578,98	14,63	390.595.455,55	97,10	11.663.804,
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	730,000,00	730.000,00	22,939,05	3,14	112.520,60	15,41	617,479,
Transferências de Instituições Privadas	60,000,00	60.000,00	225.370,78	375,62	225.370,78	375,62	-165.370,
Transferências de Outras Instituições Públicas	156.500.000,00	156.500.000,00	26.062.428,39	16,65	161.028.626,43	102,89	-4.528.626,
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	339,000,00	339,000,00	2.233,61	0,66	3,113,61	0,92	335.886,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.926.198,00	22.779.450,74	4.207.512,93	18,47	25.949.407,38	113,92	-3.169.956,
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.214.000,00	7.214.000,00	1,692,473,75	23,46	12.528.630,28	173,67	-5.314.630,
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.825.198,00	10.678.450,74	2,151,950,96	20,15	11,491,039,18	107,61	-812.588,
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	4.887.000.00	4.887.000.00	363.088.22	7,43	1.929.737.92	39.49	2.957.262.0

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 1 de 41



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

			Estágios da Receita Or	çamentária			
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS R	EALIZADAS		SALDO (a-c)
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (8)	No Birnestre (b)	% (b/a)	Até o Birnestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS DE CAPITAL	248.970.000,00	264.589.976,00	74.667.259,82	28,22	179.800.322,39	67,95	84.789.653,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	129.500.000,00	145.000.000,00	53.701.889,11	37,04	115.547.028,30	79,69	29.452.971,70
Operações de Crédito - Mercado Interno	129.500.000,00	145.000.000,00	53.701.889,11	37,04	115.547.028,30	79,69	29.452.971,7
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	6.400.000,00	6.400.000,00	587.664,57	9,18	4.821.532,87	75,34	1.578.467,1
Alienação de Bens Môveis	400.000,00	400.000,00		0,00		0,00	400.000,0
Allenação de Bens Imóveis	6.000.000,00	6.000.000,00	587.664,57	9,79	4.821.532,87	80,36	1,178,467,1
Allenação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	113.070.000,00	113.189.976,00	20.377.706,14	18,00	59.416.744,07	52,49	53.773.231,9
Transferências da União e de suas Entidades	73.070.000,00	73.189.976,00	5.377.706,14	7,35	14.066.744,07	19,22	59.123.231,9
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.000.000,00	40.000.000,00	15.000.000,00	37,50	45.350.000,00	113,38	-5.350.000,0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					15.017.15		-15,017,1
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resoate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital					15.017,15		-15.017,1
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (II)	50.500.000,00	54.500.000,00	15.384.785,73	28,23	63.585.360,25	116,67	-9.085.360,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (1 + II)	1 592 439 860 31	1.638.327.168.96	325.832.889.70	19.89	1.606.439.669.83	98.05	31.887.499.1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1 592 439 860 31	1.638.327,168,96	325.832.889.70	19,89	1.606.439.669.83	98.05	31.887.499.1
DÉFICIT (VI)					53.514.107,16		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1,592,439,860,31	1.638.327,168.96	325.832.889.70	19,89	1,659,953,776,99	101.32	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		113.304.070.44			113.304.070.44		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		113.304.070.44			113.304.070.44		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

		Estágios da Despesa Orgamentária									
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = {e-h}	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (4)	
Despesas Organentárias											

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 2 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 0334710000121
Exercicio: 2022
Periodo de referência: 8º bimestre

					Estágios da	Despesa Orgamentári				
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (I)	PAGAR NÃO PROCESSADO (4)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.549.282.142.31	1,701,330,638,17	223.925.551.21	1.594,475.808.00	108.854.830,17	335.211.774.87	1.467.507.828.32	233.822.811,85	1.410.438.402.93	128.987.981
DESPESAS CORRENTES	1.138.589.382.03	1.213.613.302.14	180,170,420,09	1.167.045.590,95	46,567,711,19	240.959.875,33	1.133.209.205,64	80,404,098,50	1.111.497.389.83	33.836.385,
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	429.066.635,67	435,236,666,05	91.015.562,70	428,201,091,65	7.035.574,51	91.053.627,04	428.167.208.26	7.079.457,80	421.067.487,98	43.883;
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29,000,000,00	25,107,444,30	5.377.522.41	25,107,444,30	0.00	5.377.522.41	25.107.444.30	0.00	25.107.444,30	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	687.012.846,36	753,269,191,78	83.777.334.98	713,737,056,10	39,532,136,68	144.028.725,88	679.944.553,08	73.324.638,70	664.432.457,65	33.792.502)
DESPESAS DE CAPITAL	408.334.777,28	487,717,336,03	43.755.131.12	427,430.217.06	60.287,118,98	94.251.899.34	334.298.620.68	153.418.715,35	268.939.013,10	93.131.596;
INVESTIMENTOS	357.034.777,28	458.417.377,00	30.093.907.07	198.124.312,72	60.093.044,88	87.190.075,89	305.192.730,35	153.224.041,25	269.833.128,77	93.131.596,
NVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51,300,000,00	29,299,950,43	7.081.223.45	29,105,884,33	194,074,10	7.081.223.45	29.105.884.33	194,074,10	29.105.884,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.357.983,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	51.498.718.00	05.535.528.12	20.081.757.74	65,477.968.99	57,559,13	20.081.757.74	65.477.968.99	57.559,13	60.661.827,93	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.600.760.860,31	1.700.806.106,29	244.007.308.95	1.659,953.776,99	108.912.389,30	355 293 532 41	1.532.985.795,31	233.880.370,98	1.471.118.230.88	126.987.981
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização de Dívida Interna										
Dívida Mobilária										
Divida Contratual										
Amortização de Dívida Externa										
Divida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1,600,760,860,31	1.700,800,100,20	244.007.308,95	1.659,953,776,99	106.912.389,30	355.293.532,41	1.532.985.795,31	233.880.370,98	1.471.118.230,80	126.967.981,
SUPERÁVIT (XIII)							73.453.874.52		135,321,438,97	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.609.700.860.31	1.700.800.100,29	244.007.308,95	1.659.953.776,99		355 293 532,41	1.000.439.009,83		1.000.439.009.83	120.907.901,
RESERVA DO RPPS	2,250,000,00	0.00			0.00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

			Estágios da Receita Intra-C	rçamentária			
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			SALDO (a-c)		
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO AT UALIZADA (a)	No Bimestre (b) % (bia)		Até o Bimestre (c) % (c/a)		SALDO (a-c)
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (II)	50.500.000,00	54.500.000,00	15.384.785,73	28,23	63.585.360,25	116,67	-9.085.360,2
RECEITAS CORRENTES	50.500.000,00	54.500.000,00	15.384.785,73	28,23	63.585.360,25	116,67	-9.085.360,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	50.500.000,00	54.500.000,00	15.384.785,73	28,23	63.585.360,25	116,67	-9.085.360,2
Contribuições Sociais	50.500.000,00	54.500.000,00	15.384.785,73	28,23	63.585.360,25	116,67	-9.085.360,2
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Liconça							

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 3 de 41



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercicio: 2022
Período de referência: 6º bimestre

	Estágios do Receita Intra-Orçamentária RECEITAS REALIZADAS										
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		SALDO (a-c							
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO AI DALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (B-C				
Exploração de Recursos Naturais											
Exploração do Patrimônio Intangível											
Cessão de Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais											
RECEITA AGROPECUÁRIA											
RECEITA INDUSTRIAL											
RECEITA DE SERVIÇOS											
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
Serviços e Attvidades Referentes à Navegação e ao Transporte											
Serviços e Atividades Referentes à Saúde											
Serviços e Atividades Financeiras											
Outros Serviços											
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Outras Transferências											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES											
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais											
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos											
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público											
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital											
Demais Receitas Correntes											
RECEITAS DE CAPITAL											
OPERAÇÕES DE CRÉDITO											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
ALIENAÇÃO DE BENS											
Allenação de Bens Móveis											
Allenação de Bens Imóvets											
Allenação de Bens Intangiveis											
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAI											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municipios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências de Cutras risalizações Founcias Transferências do Exterior											
Transferências do Pessoas Físicas											
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados											
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
Integralização do Capital Social											

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 4 de 41





	Estágios da Receita Intra-Orçamentária									
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		CALDO ()						
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Birnestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)			
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	Estágios da Despesa Intra - Organientária										
Despes as Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO BRICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (1)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	HISCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Despesas Intra Orgamentárias										19	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IX)	51,498,718,00	65.535.528.12	20.081.767,74	65.477.988.90	67.559,13	20.081,767,74	65,477.968,09	67.659,13	60.681.827.93		
DESPESAS CORRENTES	51.498.718.00	85.535.528.12	20.081.757,74	85.477.988.90	57.559.13	20.081.757.74	65,477,968,99	57,559,13	90.881.827.93		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51,498,718,00	65,535,528,12	20.081.757,74	65,477,958,90	57.559,13	20.081,757,74	65,477,958,99	57.559,13	00.681.827,93		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CAPITAL											
NVESTIMENTOS											
NVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 5 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores			
NOLAS EX DICATIVAS	31/12/2022			
Notas Explicativas	12			
Notas Explicativas				

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

						re sugão da Desg	NESA .				
Fungão/Subhrngão	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (2)	DESPESAS EMPENHADAS NO BINESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BINESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BINESTRE (d)	% (dAptal d)	SALDO(e)= (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORGAMENTÁRIAS) (I)	1.549.262.142,31	1.701.330.638,17	223.925.551,21	1.594.475.808.00	90,00	108.854.830,17	335.211.774,67	1,467,507,826,33	9573	233.822.811,85	128.987.981
Legislativa	36,939,000,00	36,407,000,00	5,009,676,24	32,064,688,26	1,93	4,402,311,74	6.126.671,86	31,070,758,91	2,03	5395.241,09	993.029
Ação Legislativa	14.206.000,00	12.407.218.00	2.193,159,50	12.122.834,74	0,73	284.383,25	2.103.150,50	12.122.834,74	0.79	284.383,25	
Controle Externo	22,733,000,00	24,089,782,00	2,816,516,65	19,941,853,53	1,20	4.117.928.48	3,933,512,27	18,947,924,17	1.24	5.111,857,83	993,929
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Audiciária	16.608.999,00	18.500.211.76	1,180,613,50	18,494,930,11	1,11	5.281,65	1.284.043.28	18.444.775.13	120	55.438.63	50.154
Ação Judiciária	100,000,00	13,906,66	1	13,906,60	0,00	0,00		13,906,61	0,00	0,00	
Defe sa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.508.999.00	18,486,305,10	1,180,613,50	18.481.023.41	1,11	5.281.65	1,284,043,26	18.430.868.47	1.20	55.430.63	50.154
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunoles											
Essencial à Justiça											
Defesa da Orden Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfuncies											
Administração	76.864.500.00	71,627,409,51	14.077.461.53	65,124,621,23	3.92	6,502,788,28	17,198,222,01	62,305,363,75	406	9,322,015,76	2,819,227
Planejamento e Orgamento	832,000,00					271,07	122.500,04	855,664,80		13.513.36	13,242
FU04 - Administração Geral	50 284 999.00							38,773,951,80			1.354.538
Administração Financeira	7 108 000 00					10 004 48		11.740.962.20		26 774 68	16,770
Controle Interno	1 424 500.00						297.847.97	1,029,338,94		32.294,82	6.307
	1.424.500,00	1.001.033,70	203.194,21	1.033.700,10	0,00	27.927,00	297 347,97	1.029.338,94	0,97	32.294,82	4.307.)
Normatização e Fiscalização											
Teonología da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	745.000,00					75.501,04	105.884,00	241.307,00		75.501,04	
Administração de Receitas	11,401,002,00	8.997.973.25	1,989,650,90	8,954,364,64	0.54	43.008.61	1.790.137.29	7,995,845,74	0.52	1.002.127.51	958,018,0
Administração de Concessões											
Comunicação Social	5.066.999,00	4.349.718,80	86.703,17	4.340.003,43	0,26	9.715,26	587 797,62	3.868.213,00	0,25	481.505,63	471.790;
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defe sa Aérea											
Defe sa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	846.000,00	1.061,454,61	119,177,68	1,051,451,57	0,06	10.003,04	249.758,46	987.528,83	0,06	73.925,79	68.922,7
Policiamento	785.000,00	907.022.80	119,177,68	907.019,7	0,05	3,03	117.805,27	846,366,53	0,06	60.658,28	60.883,2
Defe sa Civil	61.000,00	154,431,81	0,00	144,431,80	0.01	10,000,01	131.963,19	141,162,30	0.01	13.269,61	3.269,5
hformação e Inteligência											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Relades Extenores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Avaint-nois Social	41 73 1 000 00	29.402.770.46	-262,470,00	28.809.073.10	1.82	2 593 697 38	6.480.848.16	23.371.172.0	1.52	6031 598 42	3.437.901
Assistância ao Idoso	100,000,00			2000000	1,44	100 000 00		20001111120		100.000.00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.100.000,00	1,493,765.97	132,709.91	1,189,917,31	0,07	303 948 66	170,648.48	1,168,230,71	0.08	335.535.22	31.586
Assistência Comunitária	40.531.000.00							22.212.941.2			3,406,314

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 7 de 41



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

		Еко еку бо ба О окрояза													
Função/Subtunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (ditotal d)	SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
FU08 - Administração Geral															
FU08 - Demais Subfunções															
Previdência Social	70.105.000,00	77.255.000,00	15.584.680,09	73,402,981,83	4,42	3.852.018,17	15.588.593,20	73.185.053,08	4,77	4,009,948,92	217.928.7				
Previdência Bâsica	25.000,00	35,000.00	4,513,70	22.079.80	0,00	12.920.20	4.513,70	22.079.80	0.00	12,920,20					
Previdência do Regime Estatutário	63.850.000,00	71,100,000,00	14.622.514.24	68,179,998,37	4,11	2.920.001,63	14.622.514,24	68,179,998,37	4,45	2,920,001,63					
Previdência Complementar															
Previdência Especial															
FU09 - Administração Geral	5,280,000,00	4,820,000,00	666,296,52	4,252,665,86	0.26	687.334,14	801.384.83	4,177,913,31	0.27	742,088,69	74,752.5				
FU09 - Demais Subfunciles	950,000,00	1,200,000,00	301,356.83	948.237.80	0.08	251.762.20	158.180.43	805.081.80	0.05	394,938,40	143,178.2				
Saide	381 774 888,03	408.541.674.99	59,838,951,59	400,578,650,94	24.13	7.965.024.05	85,755,041,17	394,178,773,08	2571	14382,901,91	6.597.677.8				
Atenção Básica	61,409,301,00	62,849,072,74	11.891.898,51	61.669.005.47	3,72	1.180.067,27	11.781.021,38	60,153,215,11	3,92	2,695,857,63	1.515.790.3				
Assistância Hospitalar e Ambulatorial	235.127.804.26	275.991.388.02	35,616,304,14	272.623.903.34	16.42	3,367,484,68	59.284.475.51	270,061,074,15	17.52	5,940,313,87	2,572,829,1				
Suporte Profilático e Terapâutico	4,955,792,65	5.408.979.77	-20,746,70	2,876,166,60	0,17	2.532.813,17	605.750,74	2,431,536,59	0.16	2,977,443,18	644,630,0				
Valância Santária	4,205,706,46	3,558,863,19	573,286,84	3,519,903,01	0.21	38,960,18	612.093,97	3,514,909,57	0.23	43.963.62	4.993.4				
Vigilância Epidemiológica	14,917,968,63	17,517,278,52	4 194 771 89	16,878,891,24	1.02	640 387 28	4,174,828,20	16,032,406,56	105	1.484.871.98	844,484,8				
Alimentação e Nutrição	30,000,00					58 2 18 00				80 000 00					
FU10 - Administração Geral	35 054 353 00					146 980 28	7.458.884.00	35 503 373 41	232	1.044 960.61	898,000.3				
FU10 - Demais Subfunções	6.263.762,00	6,607,758,74	1,058,271,14	0.807.825.53	0.40	133.21	1.888.187,37	0.492.257.70	0.42	115.501.04	115.367.8				
Trabaho	15 22 1 292 00		3,183,841,86	12.501.894.80	0.76	652.680.11		11,744,815,44	0.77	1,509,759,50	857.079,4				
Protecão e Beneficios ao Trabalhador	13 76 9 292 00	11,723,963,42	3,118,120,93	11.142.277.96	0.67	581.675.46	3,119,789,78	11,119,251.84	0.73	604.701.68					
Relacies de Trabalho															
Empresabilidade															
Formento ao Trabalho	1 452 000 00	1,530,621,58	65 720 95	1,459,616,93	0.09	71.004.65	65,720,93	625,563,60	0.04	905 057 98	834 053 3				
FU11 - Administração Geral			30.000		3,10	71.00.00		365,001.35		*******					
FU11 - Demais Subfunções															
Educação	263.085.678.28	290.225.813.30	19,605,527,88	285,008,740,79	17 17	5.217.072.57	49.954.849.80	279.827.804.50	1875	10.398.008.88	5,180,936.2				
Ensino Fundamental	142.113.001.00							187.761.748.64							
Ensino Médio	1,813,000,00							1,598,370,96							
Ensing Profesional	1270300,00	1.36477771,00	240,100,00	1325,010,00	0,10	7 60.00	200.02.04.0	1,000,010,00	0.10	20.010.00	20.2/1/				
Engino Superior															
Etycacia Infanti	100.083.077,26	111.521.110.70	11.391.027.37	110,880,538,35	0.06	640 572.41	19.469.301.25	109.917.671.58	7,17	1,603,439,18	962,866.7				
Educação de Jovens e Adultos	1,660,000,00							380 150 90							
Educação Especial	130,000,00			240,100,40	0,02	3.00		340,100,00	0,02	3.00					
Educação Básica	130,000,00	3,00				3,00				3,00					
FU12 - Administração Geral	2,235,000,00	1,110,083,27	-413.473.73	908.815.05	0.06	201.268.22	139,890,30	882,789.76	0.06	227.293.51	26.025.2				
FU12 - Demais Subfunções	9.951.000,00							9.287.072.00							
Cultura	8.088.000,00					148 582 98		4 289 655 76							
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	2 990 000 00					4.800.04		318,039,71			24.570.4				
Difusio Cultural	2 992 000,00					138 629 82		2.089.233.01							
FU13 - Administração Geral	2,106,000,00		387,686,21			3,133,10		1,881,483,04			20.368.8				
FU13 - Demais Subfuncies	2.100.000,00	1,904,900,01	207,000,2	1301,001,01	9,11	3,193,19	200.07 0,710	1,881,463,04	0.12	23.001,41	20.000,0				
FU13 - Demais Subrunções Direitos da Cidadania	1 984 001.00	1.527.806.23	314,697,69	1,515,296,93	0.09	12 509 30	317 254.33	1.483.234.06	010	44 572 17	32.062.8				
	1,864,001,00	1.027.809.23	314,087,08	1,313,290,91	0,06	12 5 09.30	317.204,83	1.983.239.00	0.10	44.072,17	32,002,8				
Custódia e Reintegração Social Direitos Indiriduais Coletivos e Difusos	1.884.001.00	1.527.806.23	314.697.69	1.515.296.93	0.09	12 509 30	317 254 33	1,483,234.00	0.10	44 572.17	32.062.8				
Assistância aos Povos Indigenas	1,804,001,00	1.327.600,23	314,097,09	1313,290,93	0,09	12,519,30	317.204,33	1,463,234,00	0,10	₩ 3/2,1/	32.002,8				
FU14 - Administração Geral															
FU14 - Demais Subfunções Urbanismo	282 821 000 00	329.003.712.35	81.369,612,79	302.677.661.96	10.75	26.326.060.37	62,804,329,14	230,126,138,42	1001	98.877.573.93	72.861.813.5				
											72.001.013.3 88.632.163.0				
Infra-Estrutura Urbana	189 450,000,00					24.704.528.19		168.250.277.51		91338.689.21					
Serviços Urbanos	49.904.000,00							53,786,549,55			4,908,023,0				
Transportes Coletivos Urbanos	500.000,00							14.144,65							
FU15 - Administração Gerai	9.347.000,00							9.601.323,61							
FU16 - Demais Subfunções	3.420.000,00							473.843,10							
Habitação	8.770.001,00	11.439.797,28	1.658.244,20	10.852.696.80	0,88	587.100.30	2.129.203,07	10.009.196,20	0.85	1,430,601,08	843.500,6				
Habitação Rural															

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 8 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNP-J: 0334701000121
Exercicio: 2022
Parioto de referência: 8º himestre

					8	xo cução da Desp	9652				
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (ditotal d)	SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	2.269.001,00	1,647,683,14	518,476,87	1,485,870,78	0,00	161.812,36	129.205,33	1.078.599,23	0,07	569.063,91	407.271,5
FU16 - Administração Geral	1.894.000,00	3.018.593.60	180,428,33	2.982.410.88	0.18	38.183.02	305 859,74	2.546.181,52	0.17	472.412.18	436.229.1
FU16 - Demais Subfunções	4.807.000.00	6.773.520.46	957.339.00	0.384,415,45	0.38	389 105 01	1.693.339.00	0.384.415.45	0.42	389 105 01	
Sareamento	146 722 000.00	152,127,000.00	10.427.295.87	119 398 492 97	7.16	32,728,507.03	27.558.323.73	118.925.192.13	7.76	33.201.807.87	473,300,8
Saneamento Básico Rural											
Sangamento Básico Urbano	146 722 000.00	152,127,000,00	10.427.295.87	119,398,492,97	7,16	32.728.507.03	27.558.323.73	118,925,192,1	7.76	33.201.807.87	473,300,8
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subtunoões											
Gestão Ambiental	18 999 000,00	15.492.381.01	4.467.928.43	15,323,701.00	0.92	136 680,01	6.208.874.89	14.014.634.74	0.91	1,447,740,27	1,309,008,2
Preservação e Conservação Ambiental	14.128.000.00	7.570.420.38		7,564,227,40				6,443,133,14			1,121,094,2
Controle Ambiental	744,000,00	3.883.964.30						3,729,978,0			150,000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	144,000,00										
Recursos Hidricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	864,000,00	844 978 17	79.580.50	716.476.85	0.04	128.501.32	94.460,57	878 504 87	0.04	166.473.30	37.971.9
FU18 - Demais Subfunciles	3.403.000,00	3.183.018.09		3,163,018,09				3,163,018,01			47,071,0
FUTB - Demais Suthingues Ciência e Tecnologia	3.463.000,00 4.253.000.00			8.083.950.96				8.517.273.90			1.586,676.9
Desarrol/mento Clanditos	= 203.000,00	0.004.015.00	3,231,623,01	8,163,600,90	0,46	804,64	X 319 763,31	0.517.273.96	0,43	1,017,341,01	1,200,019,9
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	350,000,00	634 535 60	278,140,60	634,535.60	0.04	0.00	278 140.60	634,535,60	0.04	0.00	
Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	2.454.000,00			2,025,089,43				2,025,956,41			
											32,9
FU19 - Administração Geral	148.000,00							140.631,12			19.287.4
FU19 - Demais Subfunções	1.301.000,00	5.284.371,14						3.718.150.70			1,547,358,5
Agricultura	12 498 000,00							13.092.417,0-			1,229,497,6
Abastecimento	351,000,00	3,785,354,95	1.079.487,81	3.785.352.94	0,23	2,01	808 958,73	3.105.654,23	0.20	679.700.72	679.698.7
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Predução Agropecuária	6.500.000,00	2.051.943.35	396.821,00	2,050,076,35	0,12	1.867,00	1.620.620,20	2.060.076,35	0,13	1.867,00	
Defe sa Agropeouària											
FU20 - Administração Geral	3.858.000,00	4.077.988.81						3.895.025.01			371.228.8
FU20 - Demais Subfunções	1,989,000,00	4,429,625,43						4,241.861,40			178.570,1
Organização Agrária	3,000,000,00	1,135,125,23						1.135.123,23			
Reforma Agrária	3,000,000,00	1,135,125,23	0,00	1.135.123,22	0,07	2,01	200,000,00	1.135.123,22	0,07	2,01	
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Progriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FUC2 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Seniços	2 700 000,00	2.058 433 22	260.848.73	2,030,684,54	0,12	27 7 48 68	266 94 1.8 1	2.028 472.94	0.13	31,960,28	4.211,8
Promoção Comercial	1.519.000,00	661.902.04		861,900,00				661,900,00			
Comercialização					-				-	3.00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	1.181.000,00	1.398.531,18	260.848,73	1,308,784,54	0,08	27.740,64	266 941,81	1.364.572,94	0.09	31.958,24	4.211,8
FU23 - Administração derai FU23 - Demais Subfunções	1.181.000,00	1.349.531,18	200.648,73	1,308,784,34	0,08	27,740,04	200 941,01	1.304.0/2,94	0,04	21,908,24	4,211,0
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 9 de 41



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 0.347/101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

					8	xo eução da Des	posa				
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (ditotal d)	SALDO(e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	43.000.000,00	27.876.148.50	4.533.051,88	25.153.074.90	1,52	2.523.071,68	3.903.554,08	22,183,424,07	1,45	5.492.722.52	2.969.650,86
Conservação de Energia											
Energia Bétrica	43,000,000,00	27,676,146,50	4,533,951,85	25.153.074.93	1,52	2.523.071,68	3.903.554,08	22,183,424,07	1,45	5492,722,52	2,989,650,86
Combus fiveis Minerals											
Biocombustiveis											
FU25 - Administração Geral											
FU28 - Demais Subfunções											
Trainsporte	88.027.000,00	55.840.852.95	3,152,780,30	48.583.212.60	2,81	9.057.440.35	9.201.095,29	44.877.827.81	293	10.783.025,14	1,705,584,71
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	5 32 0 000,00	4.513.674.00	113,389,80	4.068.409.35	0,25	445.204.67	3.148.470,64	3.951.077,24	0.26	561,996,78	110.792,1
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especials											
FU26 - Administração Geral	2 28 5 000 00	1,781,139,96	107,507,38	1,444,389.87	0,09	318,750,11	229 923,22	1,374,090,68	0.09	387,049,32	70.299.2
FU20 - Demais Subfunções	60 422 000,00	49,305,838,90	2,931,863,21	41,070,353,38	2,47	8.295.485.57	5.822.701,43	39,551,859,91	2.58	9.813.979.04	1,518,493,43
Desporto e Lazer	25.988.000,00	78.942.405.06	10.294,937,98	73,054,089,41	4,40	3.886.335,65	15,148,428,33	49,498,032,56	323	27 444 372 50	23,556,036,85
Desporto de Rendimento	371.000,00	102.651,03		102,650,20	0,01	0,83		102.650,20	0,01	0,83	
Desporto Comunitário	1.750.000,00	2.371.139,85	-824.162,00	1,485,346,83	0,09	885 793,02	730.957,63	1,209,495,30	0,08	1.161.644,55	275.851,53
Lazer	20.250.000,00	71.020.693.20	10,270,367,96	69.148.714.67	4,11	2.871.878,62	13,469,903,28	45,080,983,40	2,94	28.959.629.89	23.087.751,23
FU27 - Administração Geral	3.615.000.00	3,448,020,86	848,732,12	3.317.367.71	0.20	130.863,18	957.567.42	3,124,923,60	0.20	323.007.23	192,434,04
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	64 300 000,00	54,407,402,73	12,438,745,80	54.213.328.63	3,27	194,074,10	12,438,745,86	54,213,328,63	3.54	194,074,10	
Refinanciamento da Divida Interna	44 300 000,00	29.299.958.43	7.081.223,45	29.105.884.33	1,75	194.074,10	7.081 223,45	29.105.884.33	1,90	194.074,10	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	20.000.000,00	25.107.444,30	5.377.522,41	25.107.444,30	1,51	0,00	5.377 522,41	25.107.444,31	1,54	0,00	
Serviço da Divida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	4.357.983,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.498.718,00	65,535,528,12	20.081.757,74	65,477,968,99	3,94	57.559,13	20.081.757,74	65,477,968,90	4,27	57.559,13	
TOTAL (8) = (1 + 8)	1,600,760,860,31	1,766,866,166,20	2 44 007 308 98	1,659,953,776,90	100.00	108,912,389,30	355.293.532.41	1,532,985,795,31	100.00	233,880,370,98	128.987.981.88

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

	Execução da Despesa - Intra													
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BINESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (6/815)	SALDO (o) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (att a)	SALDO (e) = (a-d)	NISCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.498.718.00	65.535.528,12	20,081,757,74	85.477.968.99	3.94	57.559,13	20.081.757,74	85.477.988,99	427	57.559,13				
Legislativa	1.061.000,00	1.533.000,00	300.430,97	1.471.787.09	0.09	81.212,91	300,430,97	1.471.787,09	0,10	61,212,91				
Ação Legislativa	145.000.00	180,000,00	30,234,94	150.390.88	0.01	9.609,14	38,234,94	150,290,88	0,01	9.809,14				
Controle Externo	916.000,00	1.373.000,00	264.196,03	1.321.306,23	0,08	51.603,77	264, 196,03	1.321.396,23	0,00	51.603,77				
FU01 - Administração Geral														
FU01 - Demais Subfunções														
Audioária	683.000,00	879:646.81	268.630,60	879.646.81	0.06	0,00	268,630,50	879,646,81	0,06	0.00				
Ação Judiciária														
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	683.000,00	879.646,81	268.530,50	879.646.81	0.05	0,00	268.530,50	879,646,81	0,06	0,00				
FU02 - Administração Geral														
FU02 - Demais Subfunções														
Essencial à Justiça														
Defe sa da Ordem Juridica														

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 10 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347-01000121
Exercicio: 2022

Função/Subfunção - Intra						oução da Desp					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BINESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (5.811.6)	(a-b)	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d.11 d)	SALDO (a) = (a-d)	PAGAR INTO PROCESSADO
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.212.000.00	7.028.770.43	2.150.104.81	7.028 770.43	0.42	0,00	2.150.104.81	7.028.770.43	0.46	0.00	
Planejamento e Orçamento	86,000,00	108.003,09	33,574,60	108.003.09	0.01	0,00	33,574,80	108,003,09	0,01	0,00	
FU04 - Administração Geral	2.802.000,00	3,909,943,86	1,203,673,90	3,909,943,85	0.24	0,00	1,203,573,90	3 909 943 86	0.26	0.00	
Administração Financeira	430,000,00				0.04	0,00	197,554,52	645,392,53	004		
Controle Interno	176,000,00				0.01	0.00	67,368,36	147,808,63	0.01	9,00	
Normatização e Fiscalização	174200,00	141.000,03	07.000,00	117,808,83	0.01	0,00	01,000,00	147.000,00	V91	9,90	
Teonologia da Informação											
Orderamento Tentiorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	1.628.000,00	2.086.980,34	616,650,48	2.096.990,34	0,13	0,00	615,650,48	2.088.980,34	0.14	0,00	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	90,000,00	129.641.68	41.382.75	129.641.68	0.01	0,00	41,382,75	129.841.68	0.01	0,00	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Delesa Aérea											
Delica Naval											
Defe sa Terrestre											
FU08 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
legurança Pública											
Policiamento											
Delesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU08 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Dolomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.183.000.00	1.671.597.38	515.093,66	1.671.597.38	0.10	0,00	515.093,66	1.671.597,38	0.11	0,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistância Comunitária	1.183.000.00	1,671,597,38	515.093.66	1,671,507,38	0,10	0,00	515,093,06	1.671.597.38	0.11	0,00	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	600,000,00	700,000,00	233.371,16	602.382,34	0.04	7.647,66	233,371,16	602.352,34	0,05	7.847,66	
Previdência Básica	********	.00000,00	200.013,10	VIII. 7VII. 71	0.04		200.011,10	******	0,00		
Previdencia trasica Previdencia do Regime Estatutário	600,000,00	700.000,00	233.371,16	692 352 34	0.04	7.647.66	233,371,16	692,352,34	0.05	7.847.66	
	600,000,00	ruw/00,00	206.3/1,16	942 352,34	0.04	7.047,00	244.5/1,16	992.362.34	V.D.S	7.047,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
aúde	13.358.718,00	18.424.503,15	5.023.016.61	18.418.380,99	1,11	6.122,16	5.623.616,61	18.418.380,00	1.20	6.122,16	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigitánola Sanitária											
Vigilánoia Epidemológica											
Almentação e Nutrigão											
FU10 - Administração Geral											

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 11 de 41



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

	Execução da Despesa - Intra													
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO BICAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BINESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O DIMESTRE (b)	% (6411.6)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (611 d)	(b-d)	NISCRITAS EM RESTOS A PAGAR INÃO PROCESSADO			
FU10 - Demais Subfunções	13.358.718,00	18.424.503.15	5.623.616,61	18.418.380,99	5,11	6.122,16	5.623.616,61	18.418.380,09	1,20	6.122,16				
Trabalho														
Proteção e Beneficios ao Trabalhador														
Relações de Trabalho														
Empregabilidade														
Fomento ao Trabalho														
FU11 - Administração Geral														
FU11 - Demais Subfunções														
Educação	23.452.000.00	27.673.856.97	8.699.609.51	27,873,855,95	1.67	1.02	8,699,609,51	27 673.655.95	1.81	1,02				
Ensino Fundamental	14.556,000,00	17,114,177,29	5,323,436,53	17,114,177,28	1.03	0,01	5.323.436.53	17.114,177.28	1.12	0,01				
Ensino Mádio														
Ensino Profesional														
Ensine Superior														
Educação Infanti	8.562.000.00	10.429.779.05	3,327,605,46	10,409,779.04	0.63	0.01	3,327,606,46	10.409,779.04	0.08	0.01				
Educação de Jovens e Adultos	300,000,00	149,899,63	48.587.52		0.01			149.899.63	001	0.00				
Educação Especial						0,00	10,001,00			0.00				
Educação Básica														
FU12 - Administração Geral	24,000.00	1.00				1,00				1.00				
FU12 - Norminoração cuera FU12 - Demais Subfunções	34,000,00	1,00				1,00				1,00				
PU12-Demais outsurques Cultura	243.000.00	258.521.05	81,830,28	258.521.05	0.02	0,00	81,630.28	269.631.05	0.02	0.00				
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	243,000,00	256.021,00	01.030,20	208.031,00	0,02	0,00	61.630,26	206.031,00	0,02	0,00				
Patrimono Historico Artistoo e Arqueologico Difundo Cultural														
Dituseo Cultural FUI 3 - Administração Geral	243.000.00	258.531.05	81 830 28	258 531 05			A1 530 28	258 531 05						
	243.000.00	238.531,00	81.630,26	258.631,06	0.02	0.00	81.830.28	288.831.06	0.02	0.00				
FU13 - Demais Subfunções														
Direitos da Cidadania	170.000,00	244.926,42	76.834,68	244,928,42	0,01	0,00	70.834,08	244,926,42	0,02	0,00				
Custódia e Reintagração Social														
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	170.000,00	244.928,42	76.834,68	244.928.42	0.01	0,00	76.634,66	244.928,42	0,02	0,00				
Assistência aos Povos Indigenas														
FU14 - Administração Geral														
FU14 - Demais Subfunções														
Urbanismo	276.000,00	359,989,73	115,423,62	389 989,73	0,02	0,00	115.423,82	369.989,73	0,02	0,00				
Infra-Estutura Urbana														
Serviços Urbanos														
Transportes Colletivos Urbanos														
FU15 - Administração Geral	276.000.00	369.989.73	115.423.62	369,989,73	0.02	0.00	115,423,82	389.989,73	0.02	0.00				
FU15 - Demais Subfunções														
Habitação	692.000.00	858-870,15	248.967,36	858 670,15	0,05	0,00	248.967,36	858.670,15	0,06	0,00				
Habitação Rural														
Habitação Urbana														
FU16 - Administração Geral														
FU16 - Demais Subfunções	602.000,00	858.670,15	248.987,38	858.670,15	0.06	0,00	248.967,38	858.670,15	0,06					
Sareamento	1,000,000,00	1,200,000,00	299.307,61	1.222.017.42	0.07	-22.017,42	299.307,81	1.222.017.42	0.08	-22.017.42				
Saneamento Básico Rural														
Saneamento Básico Urbano														
FU17 - Administração Geral														
FU17 - Demais Subfunções	1.000.000,00	1,200,000,00	299.307,61	1.222.017.42	0,07	-22.017,42	299.307,51	1.222.017,42	0,08	-22.017,42				
Gestão Ambiental	580,000,00	692,210,21	216,785,06	692 210 21	0.04	0.00	218,785,08	692.210.21	0.05	0.00				
Preservação e Conservação Ambiental														
Controle Ambiental														
Recuperação de Áreas Depradadas														
Recursos Hidricos														
Meteorologia														
FUI8 - Administração Geral														
FU18 - Demain Subfunções	580,000,00	692.210.21	218.785.06	862.210.21	0.04	0.00	218,785,06	692,210,21	0.05	0.00				
Ciência e Tecnologia	188,000,00	278.978.47	83.863.72		0.00				9,92					

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 12 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347010000121
Exercício: 2022
Parioto de referência: 8º himestre

		Execução da Despesa - Intra													
Fungão/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO BICAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BINESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O DIMESTRE (b)	% (68116)	SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d11 d)	SALDO (a) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR INÃO PROCESSADOS				
Desenvolvimento Cierráfico															
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia															
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	198.000,00	278.975.47	93.863,72	278,975,47	0.02	0,00	93.863,72	278.975,47	0.02	0,00					
FU19 - Administração Geral															
FU19 - Demais Subfunções															
Agricultura	259.000.00	270 650 69	83,133,69	270.680.69	0.02	0,00	83,133,09	270,660,69	0.02	0.00					
Abastecimento															
Extensão Rural															
trigação															
Promosão da Produção Agropecuária															
Defe sa Agropecuária															
FU20 - Administração Geral	259,000,00	270,650,69	83,133,69	270,660,69	0.02	0,00	83,133,09	270,660.09	002	0.00					
FU20 - Demais Subfunções															
Organização Agrária															
Reforma Agrária															
Colonização															
FU21 - Administração Geral															
FU21 - Demais Subfunções															
POZ1 - Clemas sustanções Indústria															
Promoção Industrial															
Produgão industrial															
Mineração															
Progriedade Industrial															
Normalização e Qualidade															
FU22 - Administração Geral															
FU22 - Demais Subfunções															
Comércio e Serviços	74,000,00	159.212,10	50.488,16	169.212,10	0,01	0,00	60,466,16	169.212,10	0,01	0,00					
Promogão Comercial															
Comercialização															
Comércio Exterior															
Serviços Financeiros															
Turismo															
FU23 - Administração Geral	74,000,00	159.212,10	50.466,16	159.212,10	0,01	0,00	60,466,16	169.212,10	0,01	0,00					
FU23 - Demais Subfunções															
Comunicações															
Comunicações Postais															
Telecomunicações															
FU24 - Administração Geral															
FU24 - Demais Subfunções															
Energia															
Conservação de Energia															
Energia Biétrica															
Combus fiveis Minerais															
Biocombustiveis															
FU25 - Administração Geral															
FU25 - Demais Subfunções															
Transporte	2.323.000.00	3,187,173,19	985.512.53	3.162.580.39	0,19	4.592,80	985.512.53	3.162.580.39	021	4.502.80					
Transporte Aéreo															
Transporte Rodoviáno															
Transporte Ferroviário															
Transporte Hidroviário															
Transportes Especials															
FU26 - Administração Geral															
FU28 - Demais Subfunções	2.323.000.00	3.187.173.19	985.512.53	3,162,580,39	0.19	4.592.80	985.512.53	3.162.580.39	021	4.592.80					
Desporto e Lucer	134,000,00			123.804.37		0.00	38,675,81		0.01						

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 13 de 41



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

					Ex	ecução da De	spesa - Intra				
Fungão/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ OBIMESTRE (b)	% (581.6)	SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (6/11 d)	SALDO (a) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR INÃO PROCESSADOS
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	134.000.00	123.804.37	38.875,81	123.804.37	0.01	0,00	38.875,81	123.804,37	0,0	1 0,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Divida Interna											
Refinanciamento da Dilvida Externa											
Serviço da Divida Interna											
Serviço da Divida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 14 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Expircativas	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercicio: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

								veis pão de Receita	Cerrento Liquida					
bijic ficição					evolução	DA MECETTA FIE 4L	ZABA NOS ÜLTIMO	IS 12 MESES					TOTAL (III TIMOS IT WESTS)	PRINCIPAL ATTICLE PADA 2022
	4MR-13>	<962-10>	<811-0>	-MU-0-	<#R-7>	<917-D	<wr-6></wr-6>	WR-8>	+M5-0>	<we-2></we-2>	<855-to	WD-	TOTAL (ULTROM 12 MCHCH)	PRESIDENCE CACCAGA 2022
Copecificaçõe														
RECERTAS-CORRENTES (I)	95.053.067,31	105.612.509,35	126,274,109,09	136.209.792.85	149,532,593,30	116 679 361,36	126,396,925,76	122.577.667,22	112.392.464,63	1 15.9 10 520,51	113,377,296,35	135,919,405,25	1.455.235.259,47	1.424.364.399
Importos, Tisras e Contribuções de Métrola	17.093.606.09	19,396,072,72	30.29472276	49.263.014.62	33,704,967,99	23,646,743,97	30,412,905,06	24 855 013,80	22,000,269,46	25,961,696,69	24239.178,77	35,295,032,75	336 755 876,70	299.309.003
PTU	1.641.125.96	2.182.606,92	7,420,542,09	30.905.254.35	9,222,361,66	4 699 922,06	6734,812.90	2 390 209,20	2,815,737,00	1,930 296,89	2644.397,31	6,045,450,90	79,402,947,00	91,299,899
66	10.492.004,42	9,893,733,66	10.016.997,62	11.003.635,36	11,702,974,22	11.193.432,99	13471344,22	12.383.766,91	13.029.434,39	12,090,100,47	13496.399,82	17.396.997,90	167 208 893,119	136.470.272
пв	1.306.613,30	2.167.003,42	2576244,32	2.003.507,15	7.072.277,07	2442 646,26	2,853,764,45	3.215302.00	2,002,023,00	5,730 530,57	3,379,254,70	2399,325,40	39 963 31 1,66	20.090.000
RHF	1.929.875,02	2,425,215,62	3606314,83	2.418.06856	3,539,103,02	2976.001,96	2483,966,63	4.120004,09	2,761,635,96	3,362,491,07	2672.499,94	5725,500,54	38.099.429,23	36.262.577
Овток тиросток, такак е Симпларбых се матила	2.123.963,79	3.827.488,63	3.403.061,90	2.130,099,00	2.187 289,62	2,373,939,11	2396413,80	2.373.379,64	2.799.437,09	2,002 100,39	2030.696,92	3.129.204,96	32 631 54 5,67	19.736.789.
Contragles	4.106.230.62	4.657.450,34	4.071.297,00	5.745.323.17	4,091,011,40	3.113.676.32	4,971,739,44	3 05602244	4,995.053,21	5.127.242,09	3461.334.62	7,153,005,70	62 222 616,47	37.308.676.
Roods Patricots	1.400.602,85	1,692,680,74	3361369,03	2,329,215,49	3.082.333,A3	2,392,842,38	2405,966,16	4.996.478,70	2,814,101,24	2.980.897,43	2435.190,25	3,932,006,20	32 688 644,60	4,729,939,6
Mendimentos de Aptroplio Mesicoaria	1.299.212,61	1,692,286,97	3.556.501,69	2.275.294.77	3.073 701,37	2,345,645,65	2401,767,66	8 992 290,37	2,609,913,12	2,575,709,31	2431.001,05	3.019.350,30	32 573 601,29	4.2% 935
Catros Receitos Patricio dels	0.309.74	5350,77	4.007.34	53,010,72	0.532,06	4.193,70	4.190,02	4.100,33	4.165.12	4.107.02	4.103.39	12.4.20,70	194.041,31	471.000
Receita il groyecutaria														
Scotta Hittoria														
Receilla de Se ségos	9.107.479.00	7.929.075.76	1021149422	0.795.72264	10.332.204.62	9.770.120.90	9,010,574,54	11.153.922.96	9.506.735.65	10,636,660,37	10:300 730.34	11302177.34	119,579,950,90	100.443.307
Translette doc Correctes	61.544.005,05	71,307,900,13	77:001.302,17	60.203.063,75	95.322.704,85	73.743.027,93	70,465,146,20	73 756,170,65	60.102.302,60	00,700,400,10	70329.303.26	77/871/789,67	000 001 763,42	053.407.653
COS Pani di FPW	8,162,466,51	11,394,114,96	6307.574,79	8.187.922.12	9.106.284,25	4 9 22 902 83	11,470,792,16	8.329997,98	7,990,001,05	7.288.960,82	9.160.935,35	14.234.261,25	110 A28 SY2,22	98.517.000
Cote-Porte do ICMS	20.463.723.74	25,000,495,49	32394#0236	24.935,007.92	34,636,604,61	30.512.643.26	30.195.205.19	31.199.443,26	29.997.019,75	20,176,691,36	20201.994.64	26749,676,47	351 496 076,26	376,369,630
Coto Forts do IPAN	2.700.426,67	2,907,400,86	6504046,20	676127138	9.299 604,02	9.797.092,47	432579.20	3.422364,09	2.940.910,47	2.425 327,72	1877.912.19	2071704,97	49.346.313,76	42.642.000
CONS-Plates do ITM	419.997 (27	99.966,43	55,000,21	76.320,65	90.162,65	116,077,64	100,075,00	9393502	296,676,92	2.944.903,46	921 694,00	676,553,23	9.304.006,39	4.176,000)
Transferência: de LC of 67/1995														
Transferéncias da LC nº 61 H989	102.273,99	125.075,96	44.941,76	243,943,92	94.509,00	196,389,41	118,696,16	82746,29	129.192,99	134.281,10	90,306,26	120,634,93	1,473,635,21	2.022.000)
Translessors do PUND RE	12 421 933,56	13,009,967,29	13873914,91	12.037.119,35	19,792,594,96	13 9 23 761,19	13,090,175,36	13 237.307,88	12,790,991,89	14.098.992,86	15167.727,87	12,894,700,62	160 308 329,04	196.900.000
Optros Transie é solas Curentes	9.307.739.60	15.172.274,13	17/9774163	16.020.62581	27.334.009,31	14.772.379,43	19.152,479.12	16.924.191,11	13,771,265,77	\$4,729,450,02	17/023-165,23	20.922.235.30	206 707 534,54	201,230,633)
Gatras Receitas Contentes	1.425.671.31	1,534,397,49	1679.923.23	1,890,492,41	2,299,399,31	2290.391.00	2235802.34	2 964 198.61	2.674.912.67	2,797 629,16	1730.195.21	2474,345,72	25 949 407,36	22,779,490
resuções (n)	9.567.351,13	10.147.997,62	12462077,62	9.892.281.00	12,796,150,63	11.323.365,79	10.173.496,37	12.300.995,67	10.202.093,65	10,221,990,07	10852 966,05	12251394,16	132 338 33 1,89	127.167.396
Costribuco Sendo i parso Maro de Fresidênda	1.533.990.64	1.901.343,12	2.136.337.36	1.704.025.42	1.951.315,94	1.020.413,90	1,702,017,07	2.074.190.91	1.753.243.63	1,900 207,53	2.115.799.13	3,650,930,72	26.434.432.19	21.000.000
Compensações Finans, ente Regives Previdênda	396.761,A3	85.067,76	10691021	108,910,21	106.302,40	100.853,96		21339233	106.944,62	22 471,54	96.149,87	217,793,06	1.575.287.41	
Readment is as Aplicações as Recipos Proviounables	42.464.21	63.137.90	1017 889.46	45,11592	272,407,40	406.342.93	82,162,26	1.611.862.23	363.005.89	82 014.49	90.192.96	272734,18	4.190.329.67	1,000,000
Dedaglio de Recella pasa Posmaplio do FUNCED	7.900.114,03	0.017.001.02	9,576,940,09	7.992710.10	10,420,123,60	6967.653.00	6.350.436.30	0.001.100.00	7.545.904.54	6.167 239.51	6,379,634,50	0.130,930,10	100.574.202.20	105, 947, 396
RECERA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I-II)	65.135.736,10	96,465,001,74	115/50/2001,47	126.417.631.08	136,674,514,67	105,596,197,69	110.135.429.44	110.277.200,76	102,100,364,96	106,638 627,44	104694.200,47	124.636.014,14	1,332 892 507,92	1297.277.192
(4) To resistancias contigitorias da Lindio resitivas às emergias introducias (art. 1954, § 17, da CP) (M)													600	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA A JUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMTES DE ENDIVIDAMENTO(N) + (11-11)	63.135.736,16	95,455,001,76	111502031,47	120 417 33 186	130,076,514,67	100,000 197,09	115.135429.44	110 277 286,73	102.100.304,93	100,655 627,44	104/594-290,47	124.630.014, 14	1,332 892 937,92	1297.277.192
(1) Terretentradas contactórios de Unific relativas do essentias de bereadar, est. 100, 6 10, de CT) (VI)													600	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA A JUSTRIA PARA CALCULO DOS LIMITES BA DESPESA COM PESSON. $[VI] = (V-V]$	69.139.736,10	95455.001,74	115802001,47	126.417.531.00	136,674,914,67	105.096.197,99	116.136A29.44	110.277.200,79	102.100.304,96	106,698 827,44	104694.290,47	124.636,014,14	1,302,892,907,92	1,297,277,192

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57 Página 16 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Expicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	¥-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita		
Receitas Previdenciarias - RPPS - Pundo em Capitalização (Piano Previdenciario)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas	-	-	
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)			

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercicio: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZÁDA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Beneficios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 18 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	4
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Previsão Orçamentária		
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reserva Orçamentária do RPPS	-		
VALOR	2.250.000,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Annata de Decembra de Carda de	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Dans - Direktor de DDDC / Frende our Cartheline (Car	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	299.885.725,84
Outros Bens e Direitos	5.168.915,42

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita		
Receitas Previdenciarias - RPPS - Fundo em Repartição (Piano Financeiro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas			
RECEITAS CORRENTES (VII)	78.000.000,00	93.746.409,5	
Receita de Contribuições dos Segurados	21.000.000,00	24.434.432,1	
Ativo	19.000.000,00	22.651.183,3	
Inativo	2.000.000,00	1.783.248,8	
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	54.500.000,00	63.585.360,2	
Ativo	54.500.000,00	63.585.360,2	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	1.000.000,00	4.150.329,6	
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	4.150.329,6	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	1.576.287,4	
Compensação Financeira entre os Regimes		1.576.287,4	
Demais Receitas Correntes	1.500.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	78.000.000,00	93.746.409,5	

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 19 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercicio: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZÁDA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas		=	-		-
Beneficios		68.131.955,53	68.131.955,53	66.722.328,70	
Aposentadorias		59.152.201,92	59.152.201,92	57.870.254,37	
Pensões por Morte		8.979.753,61	8.979.753,61	8.852.074,33	
Outras Despesas Previdenciárias	6.245.000,00	5.758.652,21	5.540.723,46	5.537.828,64	217.928,7
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	6.245.000,00	5.758.652,21	5.540.723,46	5.537.828,64	217.928,7
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	6.245.000,00	73.890.607,74	73.672.678,99	72.260.167,34	217.928,7
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	71.755.000.00	19.855.801.78	20.073.730.53	21.486.252.18	

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 20 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Para a District of a DDDC (Foundation Deposition)	Período de Referência		
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL		
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.966.154,16		
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS		Execução da Receita
Receilas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS		
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercicio: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

		Execução da Despesa					
Despesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)		
Despesas da Administração - RPPS		-	-	-	-		
DESPESAS CORRENTES (XIII)							
Pessoal e Encargos Sociais							
Demais Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)							
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)							
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)							

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 22 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Periodo de Referência
Beils e Difettos - Administração do RFFS	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita			
Receitas Previdenciarias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-		
Contribuições dos Servidores				
Demais Receitas Previdenciárias				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis -MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercicio: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

		Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZÁDA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)		
Despesas Previdenciárias (Beneficios Mantidos Pelo Tesouro)		-	-	-	-		
Aposentadorias							
Pensões							
Outras Despesas Previdenciárias							
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)							
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)							

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 24 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Expicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	¥-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Receita Orçamentária		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022	
	FREVISÃO ATOALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		-	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.319.237.192,96	1.363.053.987,1	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	299.359.505,11	336.755.876,7	
IPTU	81.299.865,62	78.402.847,0	
ISS	138.470.272,29	147.708.693,1	
ITBI	28.590.000,00	39.953.311,6	
IRRF	35.262.577,66	38.059.479,2	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.736.789,54	32.631.545,6	
Contribuições	57.588.676,39	62.222.616,4	
Receita Patrimonial	4.725.935,64	32.688.644,6	
Aplicações Financeiras (II)	4.254.935,64	32.573.803,	
Outras Receitas Patrimoniais	471.000,00	114.841,	
Transferências Correntes	778.340.317,39	785.857.481,	
Cota-Parte do FPM	78.813.600,00	90.211.255,	
Cota-Parte do ICMS	302.695.864,39	281.196.861,	
Cota-Parte do IPVA	34.113.600,00	39.477.051,8	
Cota-Parte do ITR	3.340.800,00	4.403.205,	
Transferências da LC 87/1996			
Transferências da LC nº 61/1989	1,625,600,00	1.473.635.2	
Transferências do FUNDEB	156.500.000,00	160.995.329,0	
Outras Transferências Correntes	201.250.853,00	208.100.142,	
Demais Receitas Correntes	179.222.758.43	145.529.368,	
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	179.222.758,43	145.529.368.	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.314.982.257.32	1.330.480.183.9	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	264.589.976,00	179.800.322.3	
Operações de Crédito (VI)	145.000.000.00	115.547.028.3	
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens	6.400.000.00	4.821.532.8	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	6.400,000,00	4.821.532.8	
Transferências de Capital	113.189.976.00	59.416.744.0	
Convênios	112.910.000.00	59.266.768.0	
Outras Transferências de Capital	279.976.00	149.976.0	
Outras Receitas de Capital		15.017,	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		10.011	
Outras Receitas de Capital Primárias		15.017,1	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	119.589.976,00	64.253.294,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.434.572.233.32	1.394.733.477.9	





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercicio: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

				Despesa Orçamenti	ária			
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias		Até o Birnostre / 2022						
Calculo Acima da Linna - Despesas Primanas	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (n)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (8)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (8)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias								
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.213.613.302,14	1,167,045,590,95	1.133.209.205,64	1.111.497.389,83	9.636.016,16	37.906.610,26	37,902,339,8	
Pessoal e Encargos Sociais	435.236.666,06	428.201.091,55	428.157.208,26	421.957.487,98	2.208.375,54	4.971,47	4.971,4	
Juros e Encargos da Divida (XIV)	25.107.444,30	25.107.444,30	25.107.444,30	25.107.444,30				
Outras Despesas Correntes	753,269,191,78	713.737.055,10	679.944.553,08	664.432.457,55	7.427.640,62	37.901.638,79	37,897,368,3	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.188.505.857,84	1,141,938,146,65	1.108.101.761,34	1.086.389.945,53	9.636.016,16	37.906.610,26	37,902,339,8	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	487.717.336,03	427.430.217,05	334.298.620,68	298.939.013,10	3.288.311,93	57.837.640,57	56,869,151,1	
Investimentos	458.417.377,60	398.324.332,72	305.192.736,35	269.833.128,77	3.288.311,93	57.837.640,57	56.869.151,1	
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Divida (XX)	29.299.958,43	29.105.884,33	29.105.884,33	29.105.884,33				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	458,417.377,60	398.324.332,72	305.192.736,35	269.833.128,77	3.288.311,93	57.837.640,57	56.869.151,1	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.646.923.235.44	1.540.262.479.37	1.413.294.497.69	1.356.223.074,30	12 924 328 09	95,744,250,83	94.771.490.9	

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 26 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ: 03347101000121	
Exercício: 2022	
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022		
Resultado Primario - Acima da Linna	VALOR		
Resultado Primário - Acima da Linha			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	-69.185.415,31		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022		
Juros nominais	VALOR		
Juros Nominais	-		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	28.423.473,62		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	36.126.531,36		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultado Nominal - Acima da Linna	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-76.888.473,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
meta i istat para u resultatu nummat	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo					
Calculo Adalxo da Linna - Resultado Nominal	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)				
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		-				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	249.558.398,60	334.475.277,73				
DEDUÇÕES (XXIX)	285.150.416,55	231.243.431,37				
Disponibilidade de Caixa	285.150.416,55	231.243.431,37				
Disponibilidade de Caixa Bruta	290.141.654,35	299.332.742,04				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.991.237,80	63.804.636,29				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.284.674,38				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-35.592.017,95	103.231.846,36				

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre			
Resultado Nominai - Abaixo da Linna	VALOR			
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-138.823.864,31			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
Ajuste metodologico	VALOR
Ajuste Metodológico	(=
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-58.813.398,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVVII + XXXVVIII)	-80.010.465,82

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 27 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR			
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR -			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	302.751.125.40			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	÷
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.304.070,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	113.304.070,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores				
NUGS EXPIRATIVAS	31/12/2022				
Notas Explicativas					
Notas Explicativas					

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercicio: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

						PodorOrgão								
		Posiciógio												
Pode nDrigito		RESTOR A PAGAR PR	000384008				RESTOR A PAR	IAR NÃO PROCESS	MODE					
	ino	erfos	Pages (d)	Conoviscos (d)	89100-0 = (0 - 0) - (0 - 4)	Isotrico			Inscritos					asce Total L * jo + k)
	En berbou Arterges (s)	Em 51 de deze maro de 2021 (9)	salan id conoscopial sama - (s. s) - 6 s.d)		Site Basings loss Automores (f)	Ent 1 de dezembro de 2021 (g)	Liquidates (1)	Pages (f)	C1 10 0 0 0 0 0 0	8 0000 KT (F - g) -(1 - j)				
RESTORA PAGAR (EXCETO INTRA-ORQUIENTARIOS) (I)	5.00179876	15,247,634,76	12.934.328.09	173,663,34	7.161.637,11	8905797,90	113.357.129,24	95.744.250,83	94,771,490,91	22 773 206.94	4715,149,29	11.097.706,4		
PODER DISCUTING	5.00179976	19,196,990,96	12.673.092.29	172695,34	7.101.632.11	9,000,002,40	107,490,917,49	90.943.956.57	89.871.106,69	22 750 206,04	24 30,005,30	10.619.660,A		
PODER LEGISLATIVO		91.239,80	91 239,00		0,00	296.595,90	9,900 81 1,79	4 900 384,26	4.900,354,26	29,000,00	1.279.122,99	1.274.122,9		
Christia Validação		91,235,00	31 235,60		0,00	296595,30	5,900.611,75	4 900.384,26	4,900,354,25	23,000,00	1,275,122,99	1.298.122.9		
Titousal de Contas do Neuropeo														
PESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(III)	13.816,22	2,920,279,67	2.930.275,47		13.818,22							13.816,2		
TOTAL/(0 - 0 - 1)	2,063,314.00	15 195 110 20	13 664 600 36	171051.34	7 198 185333	4905797.90	110.307 129.24	95 764 250 53	9477149091	22 773 256 94	4.7 15.149.29	11.911.304.0		

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

						PedoriOrgite - Intra														
						Pocw/OrgRo Isfan														
Poole of Dag Bo - Infer		RESTOS A PAGAR PR	DCERSADOS				RESTOR A PAG	MR NÃO PROCESS	A0-08											
	to	artios				insertas		Liquidades (fr)	F9090-13	Conscissor/I		Salde Tetal L * (o + iq								
	this two catalog Articlarus (4)	E in 11 do dissino is de 2021 (o)	Fegeo (d) Caroxiacos (d)	Laboriti Caronimor	Laboriti CHI	regard) Caro	'egeo (d) Canosiadeo (d) 8 sido o = (s × 5) - (s × d) —	Laboriti Crimmon (n)	Laborie) Caramana (c)	ragavis) caronace (c)	Laboriti) Caronimor (n)	Caldyanor (c)	9 2 8 0 0 - (2 × 0) - (2 × 0)	the theretize Arterene (1	Bits 51 de depe mare de 2021 (g)	ridinates (ii)	148003	Frankiseso ()	80(de X= (f+g) -(1+)	
PESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	1331622		2.920,275,47		13,915,22							13.516,23								
PODER BIECUTIVO	1351622	2920.275,47	2.900.278,47		13,916,22							13.816,22								
PODER LEGISLATIVO																				
Chinese Vanisty a																				
Tithural de Costas do Wallicato																				

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 29 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notes Explicatives	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas		Receitas de Operações de Crédito					
Receitas	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)				
Receitas	-	-	-				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	145.000.000.00	115.547.028.30	29.452.971.7				

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

		Despesas de Capital				
Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)			
Despesas	-	-	-			
DESPESAS DE CAPITAL	487.717.336,03	427.430.217,05	60.287.118,98			
Investimentos	458.417.377,60	398.324.332,72	60.093.044,88			
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	29.299.958,43	29.105.884,33	194.074,10			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte						
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras						
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	487.717.336,03	427.430.217,05	60.287.118,9			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro				
	(d - a)	(e - b)	(f - c)		
Resultado para Apuração da Regra de Ouro		-	-		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	342.717.336,03	311.883.188,75	30.834.147,28		

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores	
NOTAS EX PICALIVAS	31/12/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Siconfi Stema de Informações Contábels e Fiscals do Setor Público Brasslero	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
TESOURONACIONAL	Exercício: 2022

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

		Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercíci Anterior) + (c)
2021					
022					
1023					
2024					
025					
026					
027					
028					
029					
2030					
031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
1039					
2040					
2041					
2042					
2043					
2044					
2045					
2046					
2047					
2048					
049					
2050					
2051					
2052					
063					
054					
055					
056					
057					
1058					
059					
060					
2061					

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 31 de 41



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
		Projeção Atuaria	al do RPPS - Fundo em Capitalização (Pl	ano Previdenciário)	
110jegao Adama do 141 3-1 undo em capamaagao (1 ano 1104 de cano)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a · b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)	
2062					
2063					
2064					
2065					
2066					
2067					
2068					
2069					
2070					
2071					
2072					
2073					
2074					
2075					
2076					
2077					
2078					
2079					
2080					
2081					
2082					
2083					
2084					
2085					
2086					
2087					
2088					
2089					
2090					
2091					
2092					
2093					
2094					
2095					

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		Projeção Atu	arial do RPPS - Fundo em Repartição (PI			
		Projeção Atu	arial do RPPS - Fundo em Repartição (Pl			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)		
2021						

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 32 de 41



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Siconfi Sistema de Informações Contábleis e Fiscalis do Setor Público Brazileiro	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
TESOURONACIONAL	Exercício: 2022
	Período de referência: 6º bimestre

		Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)	
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					
2043					
2043					
2045					
2046					
2047					
2048					
2049					
2050					
2051					
2052					
2053					
2054					
2055					
2056					
2057					
2058					
2059					
2060					
2061					
2062					
2063					
2064					

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 33 de 41



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03.47101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a · b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094 2095				
2095				

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 34 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
Notas Expicativas	31/12/2022
Notas Explicativas	¥-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas		Execução da Receita					
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)				
Receitas	-	-	-				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.400.000,00	4.821.532,87	1.578.467,13				
Receita de Alienação de Bens Móveis	400.000,00		400.000,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	6.000.000,00	4.821.532,87	1.178.467,13				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercicio: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

	Execução da Despesa						
Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZÁDA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-		-			-	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.196,575,50	6.292.110,27	5.841.887,78	4.387.806,78	450.222,49		904.465,2
DESPESAS DE CAPITAL	7.196,575,50	6.292.110,27	5.841,887,78	4.387.806,78	450.222,49		904.465,2
Investimentos	7.196.575,50	6.292.110,27	5.841.887,78	4.387.806,78	450.222,49		904.465,2
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	0,00						0,0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 36 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar			
Saldo Financeiro a Apricar	2021 (i)	2022 (j) = (lb - (llf + llg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-	
VALOR (III)		433.726,09	433.726,09	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

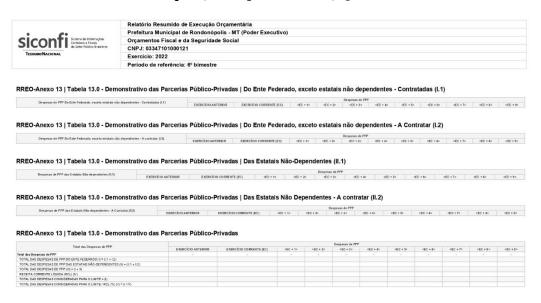
N.C. P. W. A.	Valores	
Notas Explicativas	31/12/2022	
Notas Explicativas	: -	
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

	Especificação de PPP		
Impactos das Contratações de PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE	
mpactos das Contratações de PPP	-	-	
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57





Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 38 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores	
invitae Expirativae	31/12/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

B.L. Comments	Valores Até o Bimestre	
Balanço Orçamentário		
Balanço Orçamentário	<u>-</u>	
RECEITAS		
Previsão Inicial	1.592.439.860,3	
Previsão Atualizada	1.638.327.168,96	
Receitas Realizadas	1.606.439.669,83	
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	113.304.070,4	
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.600.760.860,3	
Dotação Atualizada	1.766.866.166,29	
Despesas Empenhadas	1.659.953.776,99	
Despesas Liquidadas	1.532.985.795,3	
Despesas Pagas	1.471.118.230,8	
Superávit Orçamentário	73.453.874,52	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

D	Valores	
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção		
Despesas Empenhadas	1.659.953.776,99	
Despesas Liquidadas	1.532.985.795,31	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida - RCL		
Receita Corrente Líquida - RCL	-	
Receita Corrente Líquida	1.332.892.937,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.332.892.937,92	
Receita Corrente Líquida Abustada para Cálquio dos Limites da Despesa com Pessoal	1 332 892 937 92	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre	
Receitas e Despesas do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores		
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Despesas Previdenciárias Pagas		
Resultado Previdenciário		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	93.746.409,5	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	73.890.607,74	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	73.672.678,99	
Despesas Previdenciárias Pagas	72.260.157,3	
Resultado Previdenciário	19.855.801,78	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
Resultados Primário e Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal			-	
Resultado Primário - Acima da Linha		-69.185.415,3	1	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-76.888.473,0	5	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 39 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar							
Restos a Pagar por Poder e ministerio Publico	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.213.424,23	173.665,34	15.844.603,56	7.195.155,33				
Poder Executivo	23.162.188,43	173.665,34	15.793.367,76	7.195.155,33				
Poder Legislativo	51.235,80	0,00	51.235,80	0,0				
Poder Judiciário								
Ministério Público								
Defensoria Pública								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	122.262.927,14	22.775.286,94	94.771.490,91	4.716.149,2				
Poder Executivo	116.059.419,89	22.750.286,94	89.871.106,65	3.438.026,3				
Poder Legislativo	6.203.507,25	25.000,00	4.900.384,26	1.278.122,9				
Poder Judiciário								
Ministério Público								
Defensoria Pública								
TOTAL	145.476.351,37	22.948.952,28	110.616.094,47	11.911.304,6				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

	Apuração das Despesas com Ensino						
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Limites Constitucionais Anuais					
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-	-				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	212.160.028,77	25,00	26,12				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	115.283.928,50	70,00	82,8				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil							
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital							

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado			
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		-			
Receitas de Operações de Crédito	115.547.028,30	29.452.971,70			
Despesa de Capital Líquida	427.430.217,05	60.287.118,98			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração							
Projeção Atuariai dos Regimes de Previdencia	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	(-		-				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
receita da Alienação de Ativos e Apricação dos Recursos	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-			
Receitas da Alienação de Ativos	4.821.532,87	1.578.467,13			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.292.110,27	904.465,23			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

	Apuração das Despesas com Saúde						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais					
	valor Apurado Ate o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	223.099.463,24	15,00	27,42				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período				
Despesas de Caracei Conditidado Denvadas de FFF	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-				

Documento gerado em 19/07/2023 16:21:57

Página 40 de 41





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Carater Continuado Denvadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores				
Notas Expilicativas	31/12/2022				
Notas Explicativas	-				
Notas Explicativas					



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2023 07. 19 17:35:39 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: JULHO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	ОВЈЕТО		VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓI		N° CONVÊNIO
554/23	07/07/2023	ENRON CONSTRUÇÕES	CONTRATAÇÃO DE EMP ESPECIALIZADA PARA PRES' SERVIÇOS NA REDE DE LINHA MEDIA TENSÃO E DESLOCAN POSTES NA AV.DOS ESTUDAN A SEC. MUN. DE INFRAESTRU MUN. DE RONDONÓPOLIS	TAÇÃO DE A VIVA EM MENTO DE TES, JUNTO JTURA, NO	R\$ 51.298,12 GLOBAL	90 DIAS DE VIGÊNCIA E 15 DIAS DE EXECUÇÃO			DISPENSA LICITAÇÂ N° 49/202	ÃO	
	TIPO DE ALTERAÇÃO CREDOR N°. CONTRATO MOTIVO ORIGINAL			AD O ALTERAÇÃO	ITIVOS VIGÊNCL	A	VALOR			N°. NE	
3°ADITIV	O DE PRAZO	MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ARTEFAT DE CIMENTO	E 385/2022	ADITI	VO DE PRAZO	06 MESES I VIGÊNCI					

Rondonópolis-MT, 19 de Julho de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos Célia Regina F. Andrade Rebelato